ANNO XXXIV N. 165.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 22 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Vicente de Paula ; Ss. Aurea e Justa vv.
20 Terça. S. Jeronymo Emeliano ; S. Elias prof.; S. Comba m.
21 Quarta. S. Praxedes v. ; S. Daniel prof. ; S. Argobasto b.
22 Quinta. S. Maria Magdalena (a pecadora do evangelho.)
23 Sexta. S. Apolinario b. m. ; S. Liborio b. ; S. Primitiva m.
24 Sabbado. S. Christina v. ; S. Francisco Solano f.
25 Domingo. S. Thiago ap. ; S. Christovão m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 7 de julho de 1858.

Requerimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, capitão de antiga guarda nacional da provincia do Ceara', pedindo a sua reforma.—Passe portaria concedendo a reforma requerida, nos termos do art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Dito de João Juvencio Ferreira de Aguiar, pedindo a entrega do menor, seu afilhado, de nome João, educando do collegio dos orphãos.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito de Joanna Baptista Neves de Seixas, pedindo a entrega de seu filho Francisco de Paula Neves de Seixas, ora existente na companhia dos menores do arsenal de marinha.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito de Manoel João Barreto, pedindo certidão do resultado da inspecção de saude, que se procedeu em seu filho Luiz de França Barreto. — Passe do que constar.

Dito de Manoel José de Albuquerque Mello, pedindo se permitta que o director do arsenal de guerra atteste qual tem sido o comportamento do supplicante.—Não precisa despacho.

Officio do marechal de campo commandante das armas interino, communicando haver a thesouraria de fazenda recusado satisfazer as diarias abonadas aos sentenciados militares empregados na limpeza dos quarteis do nono e decimo batalhão de infantaria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Dr. chefe de policia, solicitando o pagamento das despezas feitas pelo delegado do termo de Santo Antão, com o sustento dos presos pobres da cadeia daquella cidade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

— 8 —

Requerimento de D. Anna Joaquina Peres Campello de Mello, professora publica de primeiras lettras da freguezia de Caruarú, pedindo o pagamento da quantia de 785$076 rs., consignada na lei do orçamento vigente.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de D. Anna Josephina Peixoto de Souza, viuva do bacharel Bento José de Souza, pedindo se encaminhe ao governo imperial uma sua petição de graça.—Seja encaminhada ao governo imperial.

Dito de Constancia Correia Negrão, pedindo licença para acompanhar seu marido para o presidio de Fernando.—Pode seguir.

Dito de Felisberto José Mendes, preso, pedindo o pagamento dos salarios que venceu como servente das obras da casa de detenção.—Não sendo solto o supplicante, não se lhe pode entregar a quantia que pede dos seus salarios.

Dito de Francisco José da Costa, na qualidade de fiador de Bento José Pires, pedindo a restituição das multas que pagou, visto se julgar comprehendido na disposição da lei provincial numero 447 deste anno, que isentou das multas aos fiadores dos arrematantes das obras provinciaes, que as não executaram dentro do prazo de seus contratos, por motivo do cholera.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para ordenar a restituição da importancia das multas, de que foi isento o supplicante por portaria de 6 do corrente.

Dito de Ignacio Joaquim de Souza Menezes, alferes da antiga guarda nacional do municipio de Páo d'Alho, pedindo ser contemplado no quadro da guarda nacional actual, conferindo-se nova patente.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Pão d'Alho.

Dito de José Carlos de Souza Lobo, pedindo certidão da patente de tenente de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.—Passe.

Dito de Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, capitão da antiga guarda nacional, pedindo a sua reforma.—Passe portaria concedendo reforma no mesmo posto.

Dito de Thomaz de Caldas Lins, pedindo licença para cortar em mattas de sua propriedade duas curvas e cincoenta pãos de sicupira para construcção de barcaças.—Informe o Sr. capitão do porto.

Officio do Dr. chefe de policia, apresentando a conta dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento da Capunga. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar estando nos termos legaes.

Dito do mesmo, idem da casa que serve de cadeia na villa de Barreiros.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do mesmo, sollicitando o pagamento da despeza que fez o subdelegado de S. Bento com agua e luz para a cadeia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito do director das obras publicas, apresentando a distribuição dos fundos votados pela lei do orçamento vigente para as obras provinciaes no corrente exercicio.—Informe o inspector da thesouraria provincial.

Expediente do dia 6 de julho 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceara'.—Accusando a recepção do officio de V. Exc., de 12 de junho ultimo, no qual communica-me serem, no brigue escuna de guerra «Xingu», remettidos pelo Dr. chefe de policia dessa provincia, com as competentes guias, ao juiz municipal da primeira vara desta cidade os 15 presos constantes da relação, que acompanhou o citado officio de V. Exc., os quaes devem seguir para o presidio de Fernando.

Para o dito presidio serão remettidos na primeira occasião os referidos presos, e certo de que as despezas feitas com elles nas prisões desta capital serão satisfeitas pela provincia, a que os presos pertencem, devo declarar a V. Exc. que as despezas feitas no presidio continuarão por conta do estado, na conformidade das ultimas ordens do governo imperial.

Não sendo possivel a remessa immediata para a ilha de Fernando, e não tendo a unica prisão civil desta capital capacidade para um grande numero de presos, rogo a V. Exc. se sirva de não enviar presos para aqui sem intelligencia previa com esta presidencia. Actualmente a casa de detenção contem 330 presos ; cada uma das cellulas acha-se com 14 e mais. Desemelhante accumulação de presos resulta não sómente impossibi[lid]ade de manter-se boa ordem no estabelecim[ento], que não he adaptado para grande numero de detentos; mas tambem o desenvolvimento de molestias, e a propagação da epidemia das bexigas, apezar de todos os esforços da arte para combate-las.

Espero que V. Exc. dignar-se-ha de attender a estas considerações, e assentir ao accordo que proponho, não sendo-me possivel de outra sorte receber os presos, que houverem de ser enviados para o presidio.

Dito ao marechal de campo commandante das armas.— Respondo ao officio de V. Exc., sob n. 432, e data de 2 do corrente, declarando que acabo de autorisar o inspector da thesouraria de fazenda a mandar abonar aos empregados desse commando de armas as vantagens da tabella do 1. de maio deste anno.

Dito ao mesmo.—Tendo, por despacho desta dada, concedido a Laurentino Antonio o praso de 15 dias para provar isenção do recrutamento : assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Leonardo Alves de Lima, visto que foi julgado incapaz do serviço, em inspecção de saude, como consta do termo, que acompanhou o officio de V. Exc. de 5 do corrente, sob n. 435.

Dito ao mesmo—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Francisco José de Santo Anna, visto ter sido, em inspecção de saude, julgado incapaz do serviço, como participou-me V. Exc. em seu officio de hontem, sob n. 436.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca do Cabo, recommendando-se-lhe que advertisse as autoridades recrutadoras, que devem ter cuidado em não remetter individuos impossibilitados de servirem por defeitos physicos.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 10 de junho ultimo, determinando que em quanto se achar em serviço de destacamento o cirurgião do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, o Dr. João Maria Seve, se lhe abone, além da etape e da gratificação de quarenta mil reis mensaes, tambem a de exercicio igual a' que percebem os officiaes do corpo de saude do exercito em serviço de identica natureza.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o objecto do officio incluso, que dirigiu-me o consul da Dinamarca no 1. do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sendo insufficiente para as despezas d'engajamentos, que se ordenaram para esta provincia as £ 1,000 que recebeu a legação do Brasil em Londres, torna-se necessario que V. S. envie-me, afim de ser remettido pelo primeiro paquete, uma letra saccada por esta praça sobre a de Londres, a favor da legação do imperio, pela quantia de £ 160, para a continuação das despezas com os engajamentos, de que tratei no meu officio de 21 de dezembro do anno proximo passado.

Dito ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Pelo seu officio de hontem, fico inteirado de ter V. S., nessa data, reassumido o exercicio do commando superior dos municipios de Olinda e Iguarassú, por haver cessado o motivo do seu impedimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Accuso recebido o officio que Vmc. me dirigio em 23 de junho ultimo, sob n. 209, com a copia do termo da arrematação do fornecimento de medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.— Mande Vmc. fazer a substituição das bandeiras e galhardetes do telegrapho da torre do Collegio, como indica o administrador do correio no officio junto por copia.—Communicou-se ao administrador do correio.

Dito ao capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 156, fiquei certo de haver Vmc. feito entrega da capitania do porto ao capitão de mar e guerra graduado Fernando Vieira da Rocha.

Dito ao capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha.—Pelo seu officio desta data, sob n. 1. fiquei inteirado de haver Vmc. tomado posse do lugar de capitão do porto desta provincia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.— Mande Vmc. fornecer a guarda da casa de detenção os objectos mencionados na relação junta, visto que são elles necessarios a' mesma guarda, como declarou-me o marechal commandante das armas em officio de 9 de junho ultimo; apresentando-me Vm. a conta do que se despender, para ser satisfeita pela thesouraria provincial.

Relação dos objectos que se devem fornecer a' guarda da casa de detenção nos termos deste officio.

Regua de madeira.	1
Jarra	1
Castiçal de latão	1
Tamporete.	1
Lampeão com vidros.	1
Barra de madeira com pés de ferro.	1
Coco de cobre.	1
Ourinol.	1

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que requisitou o marechal commandante das armas, em officio de 9 de junho ultimo, recommendo a Vmc. que forneça ás guardas da thesouraria de fazenda, alfandega e mesa do consulado os objectos mencionados na relação junta; apresentando a conta do que se despender para ser satisfeita pela repartição competente.

Relação dos objectos que devem ser fornecidos ás guardas ácima referidas.

Guarda da thesouraria de fazenda.

Jarra de barro.	1
Tamboretes.	2
Barra de madeira com pés de ferro.	1
Lampeão	1
Castiçal de latão.	1
Retrete.	1
Cubo	1
Ourinol.	1
Escrivaninha de latão	1

Dita da alfandega.

Guaritas.	2
Candieiro de cobre	1
Coco.	1

Dita da mesa do consulado.

Guarita.	1
Cunhete forrado de sola.	1
Mesa com gaveta.	1
Barra de madeira com pés de ferro.	1
Lampeão.	1
Coco de folha.	1
Escrivaninha de latão.	1
Jarra de madeira.	1

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao marechal de campo commandante das armas, declarando-se a este, que tendo de ser extincto o hospital regimental, não convinha fazer despeza com os objectos que pedio para o mesmo hospital.

Dito ao juiz municipal do termo de Rio Formoso.—Haja Vmc. de ministrar-me, com urgencia, as informações exigidas pelo procurador fiscal da fazenda, no officio junto por copia, datado de 20 de maio ultimo, e sob n. 20, declarando os nomes dos proprietarios ou possuidores das casas edificadas na raia da serventia militar da fortaleza de Tamandaré.

Dito ao inspector interino de saude publica.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o officio que dirigio-me a camara municipal de Serinhãem em 21 de junho ultimo, ácerca do estado sanitario daquelle municipio.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que teve o conveniente destino o mappa, que acompanhou o seu officio desta data, sob n. 630.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 81, 88, 89, 90 e 91, bem como tres officios da directoria geral da despeza publica, datados de 19, 22 e 23 de junho ultimo, o 1.º e o 3.º communicando o saque das letras ns. 43 e 44, e o 2.º acompanhado de exemplares impressos das circulares ns. 19, 20 e 21.

Dito ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, com o seu officio de 3 do corrente, sob n. 287, lhe foram entregues os pontos dos empregados dessa thesouraria, alfandega, mesa do consulado e recebedoria de rendas internas, relativamente ao mez de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—S Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que providenciou para serem ministrados os esclarecimentos, que solicitou o procurador fiscal da fazenda, no officio junto ao de V. S. de hontem, sob numero 289.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 3 do corrente, sob n. 155, com o mappa do movimento e applicação dos Africanos ao serviço dessa repartição no mez de junho proximo findo.

Dito ao director interino das obras publicas.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, por despacho desta data, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar, á vista do competente certificado, a prestação mensal, a que tem direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria, segundo V. S. declarou em seu officio de hontem, sob n. 212.

Dito ao director das obras militares.—O Exc. e Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que V. S. lhe dirigio, em 30 de junho ultimo, com o relatorio das obras militares feitas sob sua direcção no 1.º semestre deste anno.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção dos officios, que V. S. lhe dirigio em 3 e 5 do corrente, sob n. 281 e 284, o 1.º com as informações a respeito dos officiaes do corpo sob seu commando, relativas ao 1.º semestre deste anno, e o 2.º com o mappa do armamento e mais objectos a cargo do referido corpo no mez de junho ultimo.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Santo Antão. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de S. Antão concluido os respectivos trabalhos, em 28 de junho ultimo ; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao officio do mesmo conselho daquella data.

Dito ao bacharel Adelino Antonio de Luna Freire.— Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, que, como constou de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 17 de junho ultimo, o requerimento em que S. S. pedio pedio ser removido para a 1.ª vara de juiz municipal do termo do Recife, ou para o termo do Cabo, teve o seguinte despacho.—Não tem lugar.

Dito ao Rvd. Damaso d' Assumpção, Pires.—Pela secretaria do governo se communica ao Rvd. Sr. Damaso d'Assumpção Pires, vigario collado da freguezia de Fazenda Grande, que, segundo constou de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 21 de junho ultimo, o requerimento, em que S. S. pedio licença por tempo indeterminado com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude, teve o seguinte despacho.—Requeira a assembléa geral legislativa.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. algumas laminas de pus vaccinico ao delegado de policia de Serinhãem.—Communicou-se a' camara municipal de Serinhãem, declarando-se-lhe não poder ir ja' o facultativo que pedio.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas.—Respondo ao seu officio de hontem, declarando que a' thesouraria de fazenda pode Vmc. recolher, como propõe, o saldo de quinze mil réis, que restou da quantia de oitenta e nove mil réis, abonada para a compra dos utensilios dessa repartição, e bem assim remetter as contas, a que se refere em seu officio de hontem.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. dar baixa do corpo do seu commando aos musicos, que concluiram o tempo dos seus engajamentos, e assim respondo ao seu officio de hontem, sob n. 285.

Dito ao conselho administrador do patrimonio dos orphãos.—Remetto por copia ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para seu conhecimento e execução, a lei provincial n. 435 de 26 do maio do corrente, que elevou os ordenados dos medicos dos collegios dos orphãos e orphãas.

Portaria.—O Sr. agente da companhia dos paquetes de vapor mande dar passagem para a Parahiba, no vapor que se espera do sul, a um criminoso, que tem de ser enviado para alli por parte do chefe de policia, bem como a dous soldados de policia, que vão escoltando o referido criminoso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisco José da Costa, fiador dos arrematantes da obra da bomba do Afogadinho e do 5º lanço da ramificação da estrada do sul para o Cabo, Bento José Pires e Roberto Gomes Pereira de Lira, resolve, em virtude da lei n. 445 de 2 de junho deste anno, isentar os mesmos arrematantes e seu fiador da responsabilidade por excesso de despeza na execução das referidas obras, em consequencia do encampamento, e outro sim das multas, que lhes foram impostas, que manda lhes sejam restituidas, salvas as custas judiciarias, e ordena se expeçam para este fim as ordens necessarias.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebidas as communicações, que V. Exc. lhe dirigio em 14, 17 e 21 de junho ultimo, acerca dos deferimentos que tiveram os requerimentos dos bachareis Luiz de Albuquerque Martins Pereira, promotor publico da comarca do Bonito, e Adelino Antonio de Luna Freire ex-juiz municipal do termo de Igoarassu', e Damaso da Assumpção Pires, vigario collado da freguezia de Fazenda Grande.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 618, com os mappas dos trabalhos da promotoria publica da comarca de Santo Antão nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 623, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar os seis mezes de aluguel ao destacamento da freguezia da Varzea, vencidos no ultimo de junho proximo findo.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 623, S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de autorisar a thesouraria de fazenda a pagar a importancia das diarias abonadas a oito recrutas, que vieram do Rio Formoso para esta capital : o que communico a V. S. de ordem do mesmo Exm. Sr.

Dito ao mesmo.—A thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a importancia das etapes abonadas aos tres desertores de 1ª linha constantes da relação em duplicata, que acompanhou o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 624 : o que communico a V S. de ordem do Exm. presidente da provincia.

— 7 —

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Ao officio de V. Exc de hontem, sob n. 439, respondo declarando que convem solicitar-se do governo imperial o numero preciso de exemplares do regulamento de 25 de novembro de 1844, dos impressos na typographia nacional, e assim se obterão com mais brevidade. Para este fim sirva-se V Exc. de declarar-me o numero necessario.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.---Sirva-se V. Exc de informar sobre o que solicita o administrador do correio, no officio incluso desta data.

Dito ao mesmo.---Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que, nos termos do art 29 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, sejam dispensados do serviço activo da guarda nacional os empregados do Novo Banco de Pernambuco, Francisco Joaquim Pereira Pinto, José de Azevedo Santos Junior e Manoel Ignacio de Torres Bandeira, preenchendo-se a formalidade do art. 27 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.---Communicou-se a direcção Novo Banco de Pernambuco.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.---Queira V. S., mandar que se me apresente para serviço o 3.º escripturario José Francisco de Sales Baviera.

Dito ao mesmo.--- Constando-me, de officio do marechal commandante das armas de 5 do corrente, ter-se encontrado faltas de differentes objectos no balanço, a que se procedeu na botica do hospital regimental, pelos quaes he responsavel o boticario Arsenio Gustavo Borges : assim o communico a V. S., para que promova a respectiva indemnisação, em vista do citado officio, e dos demais, que aqui junto por copia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.---Expeça V. S. as suas ordens para que sejam desoachados pela alfandega, nos termos do officio do inspector do arsenal de marinha, (copia n 1), os volumes mencionados na relação tambem junta por copia, sob n. 2, nos quaes estão comprehendidas as ferramentas encommendadas para as officinas de machinas do mesmo arsenal. ---Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.---Haja Vmc. de ministrar a informação, que exigi por despacho de 14 de junho ultimo, ácerca de propostas para o fornecimento de materiaes precisos para as obras publicas.

Dito ao mesmo ---Informe Vmc. quaes os empregados, que em razão de excesso de serviço, alem da hora do expediente, podem ter a gratificação autorisada pelo art. 32 da lei do orçamento vigente.

Dito a Antonio Valentim da Silva Barroca. ---Fico sciente de achar o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca no exercicio de vice-consul da republica Oriental do Uruguay neta provincia, como participou-me no seu officio de hontem, cujo recebimento accuso Aproveito a occasião para apresentar ao Sr. vice consul os protestos de minha estima e consideração ---Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao juiz municipal supplente da primeira vara.---Tendo designado a Vmc , nos termos do art. 43 § 5.º do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, para servir no conselho de revista da guarda nacional deste municipio, que tem de funccionar no dia 18 do corrente, assim lh'o declaro para seu conhecimento, e a fim de que se entenda com o respectivo commandante superior.---Communicou-se a este.

Dito ao inspector interino de saude publica.--Pelo seu officio desta data, fiquei inteirado de terem sido suspensas as visitas medicas aos navios surtos no porto desta cidade, devendo encerrar-se o hospital provisorio da ilha do Pina, quando sahirem os dous doentes que restam.

Dito ao director interino das obras publicas.--Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de 2 de junho ultimo, sob n. 178 para vender a Antonio Jacintho Borges, por 49$000 as estivas arruinadas que foram tiradas da ponte da Tacaruna, devendo essa quantia ser recolhida ao cofre da thesouraria provincial, conforme Vmc. propoz no citado officio, que fica assim respondido.--Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo --Approvo o contrato que Vmc. me remetteu por copia, celebrado com José Antonio de Araujo, para a factura por empreitada de uma porção de aterro do caes do pateo do palacio da presidencia : o que communico a Vmc em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 214.--Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Portaria.--O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisco Gomes de Mattos Junior, capitão da antiga guarda nacional do Ceará, e ora residente nesta provincia, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com o art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno.-- Communicou-se ao presidente do Ceará

Dita.--O presidente da provincia, tendo em vista as propostas do coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, datadas de 6 de março e 26 de maio deste anno, acerca das quaes informou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente, resolve não só passar para a fileira na terceira companhia do mesmo batalhão o alferes porta-bandeira João da Cunha Soares Guimarães, e para a quarta companhia o capitão da quinta Antonio Francisco Pereira, mas tambem nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes :

Estado maior.

Alferes porta bandeira -- Manoel Antonio Gonçalves Junior.

Primeira companhia.

Tenente o alferes da sexta João Bernardo do Rego Valença.

Terceira companhia.

Capitão o tenente da primeira Frederico Lopes Guimarães

Quarta companhia.

Alferes o primeiro sargento Antonio Norberto Malaquias Pacheco.

Quinta companhia.

Capitão o tenente da sexta companhia José Brasilino da Silva

Alferes o sargento quartel mestre Joaquim Luiz Virães.

Setima companhia.

Capitão o tenente da mesma Luiz Francisco Moreira de Mendonça.

Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.--De conformidade com os officios de V. S., datados de hontem, sob ns. 626 e 629, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a importancia das despezas feitas no mez de junho ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Santo Antão, e nos de março a junho deste anno com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da cidade de Goianna : o que communico a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo - -S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S., sob n. 631, com o mappa supplementar dos crimes e factos notaveis occorridos na provincia no mez de abril proximo findo.

EXTERIOR.

Os jornaes que recebemos hoje alcançam as seguintes datas :

Paris, 13 ; Bruxellas, 12 ; Madrid, 16 ; Havre 11 ; Sevilha, 16.

Despachos publicados pelo «Estado» :

Turin, 14.

El «Espezo», não satisfeito com a entrega do «Cagliari», pretende que o governo exija uma indemnisação ao rei de Napoles.

Vienna, 14.

O principe Danilo deu ordem ás suas tropas para levantar o sitio de Klobuck.

Paris, 14.

La «Patrie» desta tarde contém a exposição dirigida aos consules europeus pelos christãos da ilha de Candia.

Marselha, 14.

As noticias de Malta não adiantam cousa alguma a respeito de acções importantes na India. Confirma-se a morte do general Penny. Koveragli morreu tambem. Nada de novo da China.

Berlin, 14.

A povoação turca de Servia está agitada. As tropas da Servia protegem o consulado inglez, e repellem as de Nizam que o atacam.

A' ultima hora.

Paris, 16.

As eleições para os conselhos geraes que acabam de verificar-se em França foram favoraveis ao governo.

Berlin, 15.

A Russia está actualmente fazendo armamentos maritimos nos seus arsenaes do Mar Branco.

Londres, 16.

Descobrio-se uma conspiração na India, na presidencia de Bengala. Nesta conspiração figurava o quarto regimento de infantaria indigena. Julgados summariamente os conspiradores, foram enforcadas seis praças daquelle regimento.

Despachos da «Correspondencia Havas Bulliers» :

Londres, 11.

Na camara dos communs, Mr. Disraeli, respondendo á pergunta de Mr. Napier, se o governo pedirá creditos supplementares em vista dos armamentos de alguns governos estrangeiros, trata como ridiculo o terror perpetuo de guerra, que exista de parte de certas pessoas, especialmente quando a França e a Inglaterra cooperam cordialmente nas negociações difficeis e delicadas com o fim de manter a paz europea. Mr. Disraeli acrescentou que um despacho de Napoles, recebido hoje, annuncia que o governo napolitano consente em pagar 3,000 libras esterlinas como indemnisação aos machinistas inglezes, e em dar a liberdade ao «Cagliari» e á sua tripolação. Este navio disse o chanceller do Exiquier, e á sua equipagem, assim como o consul inglez Barber, estão de caminho para Genova, dirigindo-se a França.

Quanto ao negocio com a America, Mr. Disraeli esta certo de uma solução amigavel, comtanto que não sobrevenha nada de compromettedor, antes da chegada dos despachos recentemente enviados.

Lord Malmesbury fez na camara dos lords declarações analogas.

Londres, 12.

Na camara dos communs, MM. Briglet, Headlam, Lindsay e outros dirigiram ao ministerio felicitações a proposito da sua politica firme e moderada.

Sir John Pakington manifestou a esperança de ver afinal cessar os boatos assustadores, e deu a certeza de que a Inglaterra está nas circumstancias de repellir qualquer aggressão.

A camara discutio depois a questão do conselho de governo das Indias. O ministerio queria que aquelle conselho se compozesse de quinze membros. Lord John Russell e lord Palmerston desejam que aquella cifra seja reduzida a doze.

Depois de uma longa discussão, a proposta ministerial foi adoptada pela maioria de 243 votos contra 176.

Londres, 12.

Mr. Lyons está nomeado embaixador de Inglaterra em Florença.

Os despachos officiaes de Bombaim, com data de 19 de maio, dizem que Bareilly foi occupada a 7 por Sir Colin Campbell sem grande resistencia.

Todo o Rohilcund está actualmente occupado pelos Inglezes, que publicaram uma amnystia para activar o restabelecimento da ordem.

Oude estava tranquilla.

O general Rose tinha, proximo de Komas, batido completamente o inimigo, ao qual matou 700 homens e tomou 7 peças de artilharia. O general Rose marchava sobre a Calpea.

Napoles, 11.

O conde de Malmesbury deu seis dias ao governo de Napoles para que aceite as condições da Inglaterra, acrescentando que esta ultima seria constrangida a empregar a força, se a sua proposta fosse regeitada.

O commendador Caraffa fez saber a sua resposta na terça-feira passada. O governo de Napoles pagará a indemnisação reclamada a favor dos machinistas inglezes, e entregará logo o «Cagliari» e a sua equipagem á disposição de Mr. Lyons.

Napoles, 11.

O governo napolitano entregou ao almirante Lyons o «Cagliari» e a sua equipagem, antes de ser apresentada a nota da Sardenha.

Turin, 11.

A «Gazette Piemontese» annuncia que o rei de Napoles consentio em restituir o «Cagliari» e em dar a liberdade á equipagem do navio.

Marselha, 11.

O paquete traz as seguintes noticias da India :

« Calcutta', 4 de maio.

As cartas de commercio pretendem que a posição dos Inglezes se torna cada dia mais difficil. Receiam que a guerra continue com mais encarniçamento. As tropas inglezas vão ter que combater não só o inimigo, mas tambem os calores. As doenças ja disimam o exercito. Os negocios eram nullos ; os cambios baixam.

Pondicheri, 6 de maio.

O commercio he muito activo.

Mauricia, 10 de maio.

As transacções são numerosas.

Hong-Kong, 23 d'abril.

Parecia decidido que o embaixador das potencias belligerantes que não tratariam senão directamente com o imperador da China.

Berna, 12.

O governo genovez communicou ao conselho federal uma proposta do grande conselho que reclama perante a assembléa federal contra a expulsão dos refugiados politicos, e pede que essa expulsão não tenha lugar.

Constantinopla, 5.

Acabam de partir tropas para a Herzegovina.

Foad-Pacha entregou uma nota na qual a Porta admitte o «statu quo» de 1836, e sustenta quanto ao resto, as declarações que fez no primeiro congresso de Paris.

—

O «Journal des Débats» na sua revista politica trata da resolução tomada pelo gabinete de Napoles annuindo as reiteradas instancias dos governos da Inglaterra e do Piemonte. Louvou o sabio partido tomado pelo governo napolitano em ceder as reclamações combinadas a semelhante respeito, e acrescenta que espera ser a ultima vez que tera' de tratar mais do «Cagliari» e dos machinistas inglezes, considerando ultimado um negocio de grande importancia, que por espaço de um anno occupou a diplomacia européa.

Tratando da interpellação de Mr. Napier na camara dos communs, de que acima falla um despacho de Londres, diz :

Na camara dos communs teve lugar um incidente que não podemos passar em silencio. Tratamos hontem, extrahido do «Times», da singular preoccupação que tinham os nossos visinhos, a respeito do que aquelle jornal chama grandes armamentos em França. Esta nova emoção não podia deixar de encontrar echo no parlamento. Na sessão de hontem, Mr. Napier verificou as interpellações que havia annunciado a tal respeito. A questão apresentada ao gabinete por aquelle honrado membro era unicamente de saber quaes as medidas que o governo tinha tenção de tomar em consequencia dos armamentos que faziam actualmente alguns governos estrangeiros, isto he, para não dissimular cousa alguma, o governo francez. Na sua resposta, Mr. Disraeli, mostrou todos os seus cuidados em recordar aquillo que o chanceller do Echequer apresentou como uma chimera, como um phantasma, creado nas imaginações escandecidas.

A esses sustos, a esses terrores que sem cessar reapparecem, contentou-se em contrapor as intimas relações que na actualidade unem a Inglaterra e a França, e o accordo amigavel com que os dous governos continuam a proseguir na solução de todas as difficuldades que podem perturbar a tranquillidade da Europa. Parece que as explicações dadas por Mr. Disraeli foram favoravelmente acolhidas pela camara. He pelo menos o que se pode concluir dos elogios que muitos oradores julgaram dever dirigir a' politica firme e moderada do ministerio.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 5 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. M. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas da manhã, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 33 Srs. senadores.

Lidas as actas de 30 de junho, 1, 2 e 3 do corrente, são approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu :

Seis officios do 1º secretario da camara dos deputados, remettendo as seguintes proposições da mesma camara : —Autorisando o governo a despender até 3:000$ com gratificações aos empregados do archivo publico ; elevando os vencimentos dos membros do cabido e mais empregados das cathedraes do imperio ; concedendo quatro loterias em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracaju', em Sergipe ; duas em beneficio das obras da igreja matriz da freguezia do Chapéo de Uvas, em Minas-Geraes ; duas em beneficio das obras das igrejas matrizes da villa da Oliveira e da do Passatempo, na mesma provincia ; duas em beneficio das obras das matrizes da cidade do Natal, Nossa Senhora do Amparo da Imperatriz, Nossa Senhora da Conceição do Assu', S. João Baptista e Nossa Senhora do Desterro da Villa-Flor, a's das freguezias do Romanzo, Pilão Arcado, Chequechique, Villa da Barra, Santa Rita do Rio Preto, na Bahia, e a' Santa Casa da Misericordia da cidade de Olinda ; duas em beneficio da Santa Casa da Misericordia da cidade da Campanha, em Minas-Geraes ; e duas finalmente em beneficio da construcção da casa de caridade da cidade do Serro, da mesma provincia.—Vão todas a imprimir.

Um aviso do ministerio do imperio, remettendo os autographos das resoluções da assembléa geral approvando as pensões concedidas a's sobrinhas do fallecido bispo de Goyaz e a D. Maria do Carmo Monteiro Lisboa.—Inteirado, e mandou-se communicar á outra camara.

Um officio da presidencia da provincia de S. Pedro, remettendo os actos legislativos da mesma provincia.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Fica sobre a mesa a redacção da proposição do senado que concede até a' quantia de 70:000$000 para a reedificação da igreja da matriz do engenho-Velho.

Apresentação de projectos e indicações.

O Sr. Candido Borges, tendo de offerecer um requerimento para pedir ao governo algumas informações, he com acanhamento que tomará alguns instantes ao senado ; porque ha dous mezes que, apezar do conhecimento de urgentes necessidades publicas, que reclamam promptas medidas, nada se tem feito. O ministerio entendeu que não deve trabalhar ; qualquer discussão o incommoda ; a posição não se pode manter senão pelo silencio.

He, pois, necessario que se faça ver ao paiz que o vicio não esta' na nossa forma de governo ; que a causa por que não se occorre a imperiosas necessidades publicas esta' unicamente no capricho de seis homens, que entendem ter bastante influencia para dirigir os negocios do estado, e que entretanto não constituem senão um gabinete que anda a reboque de uma maioria incerta e duvidosa, que elle não sabe nem pode dirigir, julgando-se muito feliz de que assim o deixem viver essa vida sem dignidade para o poder e sem proveito para a nação.

O requerimento que vai apresentar tem por fim obter novas provas, para mostrar que o capricho, não a lei, he a norma por que se dirige o actual ministerio ; a violencia (que em todas as epocas he a desesperação da fraqueza) he o typo de seus actos, que patenteiam o arbitrio o mais descomedido que se tem visto. Isto he, que a opposição, dentro dos limites traçados pela constituição, combate com todas as suas forças ; mas o Sr. ministro da fazenda julgou-se com o direito para dizer na outra camara que a opposição formava se dos adeptos da doutrina de subir a todo o custo. que era uma opposição anti-governista, como se aquelles que a compõe ja' alguma vez tivessem posto o paiz em conflagração, excitando as paixões populares, unicamente com vistas de obter uma

FOLHETIM.

UM CASO DE CONSCIENCIA.*

POR ADOLPHO BELOT.

V

Então pouco a pouco madama d'Aubray deixou a sua vigilancia habitual, e não cuidou mais em procurar novos artificios para tornar a ter seu filho junto a si.

Pôde Octavio desde então dispor de todas as suas noites, e não perdeu uma só das occasiões que se lhe offereceram para estar com Sextilia : seu amor, como se vê, não fez senão augmentar-se. E elle continuou a procurar não destruir essa segurança de espirito que elle tinha inspirado á sua mãi.

Madamesella de Martrais tinha uma conversação bem particular ; servia-se muitas vezes, para sustentar doutrinas um pouco arriscadas, de expressões muito extranhas para uma bocca tão joven ; tinha maneiras tão originaes de sentar-se, de levantar-se, de apertar a mão, de olhar para o importuno, de tomar a palavra em uma sala e de dirigi-la á sua vontade ; em resumo, tinha tanto de casada, como acabamos de ver, e tão pouco de donzella, que Octavio, pouco familiarisado com estes costumes Americanos que tendem todos os dias a introduzir-se entre nós, não podia considera-la como uma donzella que está para casar-se. E elle occupava-se della como se pode occupar de uma mulher a quem se ama, de quem se julga ser amado, e que se encontra muitas vezes no baile, sem pensar-se tornar a estar outra vez vis-a-vis della.

O resultado desta alliança, porém, foi o mesmo que o de todas as que nascem no meio do inverno, ao primeiro ar de uma valsa, e que expiram ao nascer das primeiras folhas das arvores. Suspiros trocados, apertos de mãos involuntarios, uma flor cahida e logo apanhada, graciosas lembranças, das quaes os espiritos pensativos fazem colheita durante quatro mezes do anno para lograr durante o estio, á sombra de um pequeno bosque, ou sobre as bordas de um claro ribeiro ; todas as cousas emfim que poetisam o campo e ajudam a esperar o inverno e seus novos amores, mas não empenham o futuro.

E um dia veio em que Octavio commetteu a imprudencia de apresentar-se em casa de madama de Martrais, sem pensar que elle de caso pensado expunha-se a um perigo certo ; porque Sextilia, que por seus numerosos caprichos não tinha estado muito perigosa até alli, podia então tornar-se, graças aos encantos da intimidade, que he despida desses atavios de sala. Com effeito, os defeitos que outr'ora Octavio tinha-os censurado em madamesella de Martrais, pareceram-lhe nessa natural e agradavel familiaridade, ao lado da chaminé, amaveis qualidades. Admirou a agradavel loquacidade de Sextilia, seus gestos todos de crioula, a facilidade de suas maneiras, e seus modos de menino malcriado. No que elle a tinha julgado affectada, achou-a agora natural e verdadeira, de uma franqueza de attrahir ; chegou mesmo a felicitar-se por ella não ter esses grandes ares de innocencia, essa reserva emprestada, esses gestos e essa linguagem estudada, das quaes as mãis traçam algumas vezes o programma a suas filhas no momento de lhes dar um marido.

Começou pois Octavio a confessar que madamesella de Martrais tinha sido mal julgada ; que o homem tão altivo e espirituoso que a pedisse em casamento não faria o mesmo que aquelle que casasse com madamesella X.... elevada por uma mãi nobre, e pela rigidez de seus principios. A affectação de Sextilia pareceu-lhe um desejo todo simples de agradar, suas inconsequencias um mixto de natureza e graça, este amor pelo luxo, do qual se a accusava, o sentimento de boas e bellas cousas. Elle pensou emfim que, debaixo de uma direcção habil, não haviam qualidades que, bem desenvolvidas, não destruissem os defeitos, sobretudo em uma donzella que ama ; e então imagina ser o executor desta direcção. Foi assim que, passo a passo, Octavio acabou por considerar desejavel um casamento que tinha-lhe parecido ao principio impossivel, e entrou facilmente neste empenho. Quanto a familia de Sextilia, e ella mesma, procuraram não parecer fazer algum esforço afim de o comprometter ; era recebido do melhor modo todas as vezes que ia á sua casa, porém não era objecto de algum desses recebimentos estudados, desses agrados significativos que prodigalisam muitas vezes as donzellas que desejam um marido, e os pais que querem um genro.

As Sras. de Martrais tratariam-no assim por calculo ? quereriam ellas, por meio de uma indifferença simulada, embaraçar a Octavio de conceber alguma desconfiança, e levarem-o a seus fins sem que se apercebesse ? ou este pouco empenho era o resultado da tranquillidade de espirito e confiança que inspira sempre a quem tem um bello dote ? Octavio não propoz-se a resolver estas questões, não ousariamos mesmo affirmar que ellas apparecessem em seu espirito, tanto a intimidade de Sextilia sobrepujou rapidamente a sagacidade que elle tinha mostrado e que havia animado um instante a madama d'Aubray.

Felizmente uma mãi tão vigilante como a de Octavio não podia tardar em perceber a rapida mudança operada em seu filho : ora tinha abstracções continuas, tornava-se muitas vezes triste e melancolico sem motivo apparente ; elle, tão communicavel de ordinario, conservava-se em uma reserva assustadora, e em lugar, como outras vezes, de fallar de Sextilia, de discutir seus defeitos, de escarnecer das pessoas tão mal intencionadas que fallavam de seu casamento com ella, pelo contrario, evitava-as cuidadosamente, e não procurava conversação alguma em que estivesse em serio desaccordo com sua mãi.

Estes indicios teriam sufficientemente esclarecido madama d'Aubray, quando mesmo alguns indifferentes, entre os quaes deve se contar madama e madamesella de Macé, não tivessem com prazer tomado a si informa-la das novas relações que existiam entre Sextilia e Octavio. Porem desta vez ella comprehendeu toda a gravidade do perigo que a ameaçava, e tremia com a idéa della não poder mais combate-lo com vantagem, porque estava privada do que tinha feito seu escudo até alli — a confiança que Octavio tinha nella.

Tendo-se sufficientemente definido o caracter da madama d'Aubray, poder-se-ha fazer logo uma idéa dos soffrimentos que devia ter, e que eram tanto maiores que, persistindo em seu primeiro plano de conducta, não ousou mesmo dizer a seu filho o motivo delles. Que de horas tristemente passadas, que de noites sem somno, que de lagrimas furtivamente escapadas, quando depois de mil esforços não pôde conseguir de Octavio a confissão deste amor que ella queria combater, mas que elle agora o calava porque não foi combatido !

E ella teve remorsos, accusou se de ter cumprido mal seus deveres de mãi, de ter sido inepta e imprevidente, de não ter, desde o primeiro dia, quebrado com força uma alliança que não lhe era mais possivel destruir.

Madama d'Abray exagerou mesmo o seu pezar a este respeito, e traçou o seu futuro debaixo das côres as mais negras ; Octavio queria casar-se absolutamente, a mãi oppunha-se, e discordava com aquelle a' quem ella amava mais no mundo ; e se, antes de chegar a um tal extremo, ella désse o consentimento desejado veria seu filho desgraçado o resto de sua vida.

Octavio chegou mesmo a' perguntar-lhe se a opinião que ella tinha formado de Sextilia não era injusta, se elle não tinha sido bem inspirado em seu amor ; e madama d'Aubray quiz descobrir em madamesella de Martrais merecimentos occultos para explicar a paixão da qual era objecto : questionar com cada um, interrogar mesmo a' algumas pessoas que divis-se suppor serem favoraveis a' Sextilia. Coitada ! foi decididamente obrigada a' confessar que em madamesella de Martrais faltavam todas as qualidades que uma mãi deve desejar a mulher de seu filho. Depois disto tornou-lhe a vir a sua idéa dominante—salvar Octavio, a' todo custo, do perigo que ameaçava o seu futuro.

VI.

Uma noite em uma reunião de amigas, para a qual madama d'Aubray tinha-se deixado levar, fallou-se depois de esgotados differentes assumptos de conversação, da medicina-homeopathica. Algumas vozes atrevidas levantaram-se a' proclama-la soberana e infalivel, e não receiaram mesmo de chamar—sem fundamentos—dessas doutas faculdades. Porém não conseguiram o fim a' que tinham-se proposto, porque interrupções calorosas logo appareceram de todos os lados da sala : as mulheres sobretudo discutiram a' porfia, e propozeram que se impuzesse as penas as mais severas a' estas pessoas tão destituidas de principios que emittiram taes theorias ; as mais indolgentes contentaram-se em pedir a dona da casa que chamasse a' ordem estes espiritos innovadores. Estes fallaram defendendo-se, porém temendo que elles tivessem contra a sua causa argumentos muito sérios preferiram ridicularisar a questão, que profunda-la.

— « Similia similibus » conheceis vós um principio mais falso ? dizia alguem, uma dor de cabeça apparece-me hoje na ponte da Concordia, amanhãa eu atravesso a ponte das Artes, e estou curado.

— Não, dizia outro, para que a cura seja infallivel, he a ponte da Concordia que deveis atravessar no dia seguinte. Uma bala leva-me uma perna, continuou aquelle ; em lugar de arrastar-me para casa afim de tratar-me, como fariam os ignorantes, chamo em meu favor o «similia similibus homeopathico», e vou coxeando apresentar-me na bocca de uma peça, o tiro parte, tira-me a outra perna, eu estou curado.

— Certamente estaes curado de vossas duas pernas.

Um de nossos celebres doutores, que tinha feito a sua fortuna no exercicio da medicina-legal, e que tinha-se collocado, desde o começo da discussão, no banco da defeza homeopathica, tomou a palavra.

— Senhores, disse elle, eu confesso que vossos gracejos tem dado um golpe terrivel em nossa desgraçada causa, nós nos reconhecemos vencidos, e pedimos uma graça. Permitti-me entretanto acrescentar que a homeopathia em lugar de merecer uma tão triste sorte, era digna de todas as vossas sympathias ; que longe de ser criação moderna, ella remonta-se a' tempos os mais remotos, e que antes de applicar-se a curar o corpo, ella tem-se applicado, desde que o mundo existe, a cura do espirito e do coração.

Apenas o habil orador pronnunciou estas palavras, que com o espirito e o coração todas as mulheres lhe prestaram attenção ; pouco faltou mesmo para que se as visse ja collocadas do lado daquelle que empregava em proveito de sua causa expressões tão bellas, e tão efeminadas.

— Doutor, disseram-lhe, não abuseis de nossa boa fé bem conhecida, vamos, desenvolvei vossa idéa.

— De boa vontade, mas para fazer-me melhor comprehender, permittis-me tomar um exemplo ?

— Tomai até dous, nós gostamos de exemplos.

— Dos bons, não he assim ?

— Certamente, que os máos tomasse-os alguma vez, porém não agradam sempre ; nós vos escutamos doutor.

— Começarei por apresentar a' estes senhores uma questão.

A parte masculina da reünião exclamou : Desprezam-nos sempre ; agora porque precisam do nosso auxilio, procuram-nos e querem o nosso apoio.

— Não he natural ? observou a dona da casa ; o doutor procura bons exemplos, e só vós lh'os podereis dar.

— Esta explicação lisongeira consola-nos ao menos. Doutor, estamos promptos para responder.

— Senhores, quantas vezes pergunto-vos, tendes amado em vossa vida ?

— Oh ! que indiscripção ! exclamaram elles, minhas senhoras, não consenti...

— Pelo contrario, se fordes francos, nós aprenderemos a vos conhecer. Vamos, respondei logo vós, senhor, disse ella dirigindo-se para o que sentava-se adiante dos outros.

— Eu, eu nunca amei, respondeu a pessoa interrogada, porém, acrescentou com um ar sentimental, estou prompto para amar. Minha resposta, doutor, pode-vos servir para exemplo ?

— Não, por que ella carece de franqueza. A vós senhor.

— Eu, eu tenho amado duas vezes.

— Eu, uma só, e amo ainda.

— Eu quatro vezes.

A esta confissão, algumas senhoras deram signaes de indignação.

— Eu, esperai, eu vo-lo peço : he preciso que calcule.

— He tão grande o numero ?

— Por favor, não conteis em vossos dedos.

— Eu peço perdão, pois não tenho outro meio de me recordar. Deixai-me contar assim. Tres... quatro... cinco... seis...

— Oh ! meu Deos ! he terrivel ! exclamaram as senhoras, seus dez dedos não lhe bastam.

— Dr., por todas as minhas contas feitas sou obrigado á convir que tenho amado somente nove vezes.

— Oh ! tão joven ! Eis-aqui onde conduzem as revoluções !

— Minhas senhoras, disse o Dr., eu reclamo vossa indulgencia para o Sr.

— Por que deve-vos servir de um poderoso soccorro para a these que sustentais !

— Eu o confesso, assim he ; meu charo senhor, entre as vossas nove namoradas, por ventura contais algumas louras ?

— As louras regulam por metade.

— Attendei, fizeram observar, a metade de nove he quatro e meio : como explicais a meia ?

— Uma de minhas nove namoradas, respondeu elle, não era nem loura, nem trigueira, mas de uma côr... incerta.

— Chamo de novo, disse o Dr., a vossa franqueza tão apreciada. Por causa destes nove amores em questão, algumas vezes não chegastes á receiar do vosso descanso, do vosso futuro ? Apaixonado, por exemplo de uma loura sem dote, conhecendo as exigencias do vosso coração, não receiastes com a idéa de um casamento logo inevitavel ?

— Eu o confesso, o caso acaba de dar-se.

— E o que fizestes então ?

— Procurei amar alguma trigueira encantadora, capaz de exceder a minha loura em belleza, e fui-me retirando pouco a pouco desta em favor daquella.

— E o novo amor curou-vos do antigo ?

— Inteiramente.

— Muito bem, minhas senhoras, exclamou o Dr. triumphante, não he isto resultado da homeopathia moral ? «Similia similibus,» uma mulher por uma outra mulher, um amor por um outro amor, cura mais ou menos longa, conforme os estragos que a doença faz no coração. Acreditai-o bem, por que assim tem acontecido sempre em todos os tempos.

Esta conversação, que vos parecerá extranha ao objecto que tratavamos, teve entretanto uma grande influencia sobre os amores de Sextilia e Octavio, e permitte-nos chegar de pressa a conclusão desta narração.

Madama de Aubray tinha tomado parte na discussão que tinha-se suscitado perante ella, sem por isso poder livrar-se das suas preoccupações. Mas estas palavras do Dr.—a homeopathia moral— impressionaram vivamente o seu espirito pela lembrança de algum meio de cura para Octavio.

Se para torna-lo infiel á este amor que tanto me desespera, dizia ella, eu tentasse caza-lo com alguma joven que melhor lhe conviesse, como madamesella de Martrais... Mas logo madama de Aubray reconheceu com pezar que, afim de evitar soffrimentos eternos para Octavio, devia destruir o amor que elle sentia por Sextilia ; antes de dar-lhe uma mulher de sua escolha.

Estas primeiras reflexões levaram-n'a á outras. No dia seguinte, madama de Aubray julgou vêr no rosto de Octavio uma certa pallidez, e em seu receio exagerado, depois de mil combates em que os extremos maternaes triumpharam da delicadeza efeminada, ella chegou progressivamente á uma nova ordem de idéas.

Na these que sustentou o doutor, dizia ella, não ha questão de casamento ; trata-se unicamente de trocar um amor por outro amor, uma loura por uma trigueira, ou uma trigueira por uma loura : a côr dos cabellos he pouco importante. Meu filho está apaixonado por Sextilia, simplesmente por que elle está na idade em que, depois desses amores profanos, uma sorte de reacção opera-se entre os rapazes, e leva-os á amar seriamente. A crise está passada ; e agora Octavio está inteiramente mudado para hir como o fez outr'ora, ao encontro de uma outra mulher, fosse ella mil vezes preferivel á madamesella Martrais. Era preciso que essa mulher se achasse por accaso em seu caminho, que elle fosse obrigado a olha-la e admira-la ; talvez então que a seguisse, lançando alguns golpes de vista para traz, e suspirando por descargo de consciencia, porem sem tornar a voltar para seguir em seus passos.

Posta assim a questão foi preciso dous dias a madama de Aubray para familiarisar-se com ella ; depois, na reunião do terceiro dia, ella ousou perguntar se não era de seu dever realisar o encontro que podia salvar seu filho ?

Debatido este ponto foi resolvido que não havia mais senão um passo a' dar, e era, ter uma boa reminiscencia, afim de achar o nome de uma mulher bem seductora para impressionar o coração ja occupado de Octavio.

Madama de Aubray, inquieta por seus extremos, e ja habituada a' dar muitos passos em favor de seu filho, poz logo a sua imaginação em soccorro de seu amor maternal.

— Devo eu procurar minha fada benefica, perguntou ella, no mundo que tem frequentado meu filho, antes de tornar a encontrar madamesella de Martrais ? não, eu não posso ; alem disso o remedio poderia ser peior que o mal.

Então a imagem de muitas mulheres de seu conhecimento offereceu-se á seu espirito sem que ella a podesse repellir.

Madama D.... he bem linda, disse ella, por muito tempo ella agradou a' Octavio, porem esta' ja cavada !

Parou depois, e reflectio por muito tempo ; ter-se-hia podido crêr que uma outra sorte de combate operava-se nella. Em fim exclamou ella com força: não, he impossivel ! Eu não quero mais pensar nisto ! Mas depois continuou a' nomear algumas mulheres da sociedade. Madama C. esta está ainda bem, porem tem quasi a minha idade. Madama V... Octavio não lhe acha espirito. Madama S.... esta' tambem casada. De repente ella surrio-se, e murmurou outro nome ; depois passou a' uma nova ordem de idéas, não querendo sem duvida affligir-se por mais tempo neste dia com taes pensamentos. (*Continua.*)

* Vide *Diario* n. 161.

ILEGÍVEL

farda de ministro, embora salpicada com o sangue de seus concidadãos.

Sem tomar mais tempo ao senado, limita-se a pedir ao ministerio que mande quanto antes as informações que solicita no requerimento que vai ler, por que carece muito dellas para discussões proximas, nas quaes compromette-se a desenvolver e demonstrar as theses que não fez mais do que indicar.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha: —Estou quasi votando contra o requerimento por inutil. V. Exc. não ha de ser mais feliz do que os outros senadores, que pediram informações ainda estão esperando por ellas.

O Sr. Candido Borges: —O paiz julgara'.

He lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que com urgencia se solicitem as seguintes informações dos ministerios da guerra, fazenda e imperio:

« Ministerio da guerra.

« Copia do contrato ou contratos ultimamente feitos para a remessa do material e pessoal do exercito que foi enviado para a provincia de Mato-Grosso, inclusivamente a companhia de artifices e quaesquer outros operarios.

« Ministerio da fazenda.

« Copias: 1º das condições annunciadas para a edificação da nova casa da moeda; 2º, de todas as propostas apresentadas pelos diversos concurrentes; 3º, do contrato feito com a pessoa que da referida obra ficou encarregada e da opinião ou parecer a esse respeito emittido pelo tribunal do thesouro.

« Ministerio do imperio.

« Copias: 1º, da ordem que mandou entregar ao cidadão Felisberto Gonçalves da Silva a quantia de 270:000$; 2º, dos titulos em que se fundou a requisição da referida quantia e a ordem para ser ella entregue; 3º, das informações dadas pelas autoridades que a esse respeito foram consultadas.

« Paço do senado, em 2 de julho de 1858.—Candido Borges. »

O Sr. Souza Franco: —Peço a palavra.

O Sr. Candido Borges: —Ja' sei que não tenho informações.

O Sr. Souza Franco: —Se se limitasse a apresentar o requerimento eu não diria nada e votava por elle.

O Sr. Candido Borges: —Pois então vote, e guarde-se para discutir quando vierem as informações.

O Sr. Souza Franco: —Nada, he preciso que eu dê já resposta ao preambulo.

O requerimento fica addiado.

ORDEM DO DIA.

He approvada sem debate em terceira discussão, para subir á sancção imperial, a proposição da camara dos deputados approvando a pensão annual de 500$ concedida a Veleriano José Pinto.

Passam igualmente sem debate em primeira e segunda discussão e entram em 3ª as seguintes proposições da mesma camara:

Primeira, approvando a pensão annual de 1:000$ concedida a' viuva do vice-almirante Pedro Antonio Nunes.

Segunda, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao padre Francisco Vicente e outros.

Passa sem debate em primeira discussão e entra logo em segunda a proposição da camara dos deputados approvando a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do conselho supremo militar e de justiça, com os pareceres das commissões reunidas de marinha, guerra e fazenda.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha observa que o § 3º artigo 1º do ultimo projecto das commissões diz: « Nas aposentadorias não se contara' o tempo que o empregado faltar ao serviço sem motivo justificado, por licença ou por molestia que exceda a 60 dias em cada anno. »

A redacção não he clara; não se sabe se são duas ou tres as hypotheses em que se deixara' de contar o tempo para a aposentadoria; isto he, se he, 1º, sem motivo justificado por licença, e 2º, por molestia que exceda á 60 dias; ou se he, 1º, sem motivo justificado, 2º, por licença, 3º, por molestia, etc.

He de necessidade que isto fique bem explicado, para não dar lugar a duvidas, como tem acontecido com disposição semelhante da lei do thesouro.

O Sr. Vianna declara que o pensamento da commissão he que são tres as hypotheses, o que fica de harmonia com a disposição da lei do thesouro.

O Sr. Visconde de Abaeté pondera que o paragrapho primeiro do artigo primeiro do mesmo projecto diz: « A parte do vencimento concedida como gratificação he devida somente pelo effectivo exercicio e não será contada nas aposentadorias. » A' vista desta disposição, parece que a commissão suppoz que todos os empregados do conselho supremo militar tem vencimentos como ordenado e como gratificação, entretanto que, consultando a tabella, vê-se que os tres juizes togados só teem gratificação. Sendo assim, nos casos em que elles deixem de estar em effectivo exercicio, faltando uma ou outra vez, póde-se entender que devem perder a gratificação, unico vencimento que a tabella lhes marca, o que põe de peior condicção aquelles juizes do que até agora estavam, e isto quando se lhes augmentou muito trabalho.

Pede a este respeito explicações.

O Sr. Barão de Muritiba julga que os juizes togados não ficam sufficientemente remunerados com a gratificação de 800$000 proposta pela commissão, e propora' que seja elevada a 960$000, vencimento que, ainda assim, he inferior ao dos membros militares do conselho supremo.

São lidas, apoiadas e postas em discussão as seguintes emendas:

« A tabella.—Em vez de juiz relator e adjuntos, diga-se: aos tres juizes togados (cada um) eleve-se a gratificação a 960$000.

« Accrescente-se onde convier: —Os juizes togados intervirão por distribuição nas consultas em que até agora intervinha privativamente o juiz relator.

« Diga-se mais: —Os juizes togados perceberão maioria que lhes compete por esta tabella sobre o que ja venciam desde o dia em que começou a ter execução o regulamento n. 1912 de 28 de março de 1857.—S. R.—Barão de Muritiba.

O Sr. Visconde de Itaborahy, respondendo ao Sr. visconde de Abaeté, observa que o paragrapho primeiro do artigo primeiro, não tem por fim privar da gratificação ao juiz que uma ou outra vez deixe de comparecer; he uma disposição que só diz respeito a aposentadoria, e para que nesta se não conte a gratificação. Os desembargadores que servem no conselho supremo militar são aposentados como lhe compete; na sua aposentadoria não entra desembargadores, e com o ordenado que come taes a gratificação pelo serviço naquelle conselho. A este respeito o projecto não faz innovação alguma.

Não duvidara votar pela emenda que eleva a 960$ a gratificação em questão, porquanto reconhece que estes vencimentos propostos são mesquinhos, assim como quasi todos os que actualmente teem os empregados publicos; mas a commissão não foi incumbida de regular esta materia em geral, de uma maneira justa, trabalho complicado, e para o qual não serão talvez sufficientes as forças do thesouro, apezar dos saldos consideraveis que se diz existirem; o que a commissão quiz foi apenas dar aos empregados desta repartição, que na verdade estavam muito mal aquinhoados, mais alguma cousa com que occorram as suas necessidades.

He lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

« O paragrapho terceiro do artigo primeiro seja substituido pelo seguinte: —Nas aposentadorias se não contará o tempo que o empregado faltar ao serviço: primeiro, sem motivo justificado; segundo, por licença; terceiro, por molestia que exceda a 60 dias cada anno.—Vianna. »

Encerrada a discussão, he rejeitada a proposição da camara dos deputados, com o projecto substitutivo offerecido o anno passado pela commissão do senado. Approva-se o artigo primeiro e seus paragraphos do projecto apresentado este anno pela mesma commissão, com as emendas do Sr. Vianna e do Sr. barão de Muritiba, sobre o vencimento dos juizes togados, sendo rejeitada a emenda deste mesmo senhor a respeito do pagamento da gratificação desses juizes desde a data do novo regulamento.

A outra emenda do Sr. barão de Muritiva fica reservada para ser discutida no fim.

Entra em discussão o artigo segundo do projecto da commissão e sem debate he approvado.

Tem lugar a discussão do artigo terceiro.

He apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se o artigo terceiro e substitua-se pelo seguinte: —Ficam pertencendo a renda geral os emolumentos que se pagam a secretaria do conselho supremo militar pelos diversos actos por ahi expedidos, sendo feita a cobrança delles na conformidade da tabella numero, e pela forma que for prescripta pelo ministerio da fazenda.

« Tabella dos emolumentos que devem ser pagos pelos titulos e outros actos feitos na secretaria do conselho supremo militar:

Por patente de alferes a capitão.	4$000
Major a coronel.	6$000
Brigadeiro a marechal. . . .	8$000
Provisão.	3$000
Apostilla.	3$000
Lauda de certidão.	1$000
Cada anno de busca. . . .	1$500

« Paço do senado, 5 de junho de 1858.—J. F. Vianna.— Marquez de Caxias.— M. F. Souza e Mello.—Visconde de Itaborahy.—Marquez de Abrantes. »

O Sr. Candido Borges diz que não tem duvida em votar pelo artigo, se o Sr. ministro da fazenda concordar com elle, se entender que os militares estão tão bem aquinhoados que devam continuar a supportar estes impostos em occasião em que se diz que ha sobras avultadas.

O nobre ministro em todas as epocas em que tem fallado, tem mostrado que quando a receita póde cobrir a despeza se deve alliviar a população de impostos, que não ha direito algum de exigi-los senão para acudir ás diversas necessidades do estado.

Coherente com estes principios, parece que o nobre ministro deve pronunciar-se tambem contra o artigo, ao qual elle orador recusará o seu voto.

O Sr. Souza Franco não vê razão para que se deixe de cobrar estes emolumentos que até agora se teem cobrado e que no seu entender não constituem uma verdadeira imposição. A duvida que encontra he se o senado póde tomar a iniciativa do augmento que se propõe, e nesta duvida dá a preferencia ao artigo que foi apresentado pela commissão.

Não lhe parece razoavel que sem maior conhecimento de causa, sem que se saiba que as rendas excedem muito as necessidades do paiz, se vá acabando com os impostos, como parece desejar o nobre senador, cerceando pouco a pouco os recursos do thesouro, tanto mais que os impostos não são unicamente para o pessoal mas para os melhoramentos materiaes de que o paiz tanto necessita.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha, depois de ler na respectiva tabella a relação dos documentos pelos quaes se exigem os emolumentos em questão opina tambem pela sua extincção em favor dos officiaes do exercito, principalmente quando della nenhum prejuizo provêm aos empregados do tribunal supremo militar e de justiça.

Mas votando assim não tem em mente cercear por modo algum as rendas do estado, nem pode crer que fosse esse o fim do nobre senador pelo Rio de Janeiro que ha pouco fallou. O nobre ministro da fazenda, attribuindo essa intenção aquelle nobre senador, como que quer ir preparando o senado para a votação de continuação do imposto de 2 0/0 sobre os generos de exportação. Mas S. Exc. pode ficar certo de que o orador ha de votar contra a conservação desse imposto, tendo assim a gloria de ir de accordo com as idéas do nobre senador pelo Para', ja' que não pode concordar com as do nobre ministro da fazenda.

A proposição do nobre ministro a este respeito não he mais do que o seguimento da que proferiu na outra camara, que a opposição do senado he anti-governamental, quando aliás o que ella deseja he seguir as boas doutrinas do ministerio actual, uma vez que sejam demonstradas como taes.

Cumpre-lhe tambem fazer uma reflexão a' segunda parte do artigo em que se da autorisação ao nobre ministro da fazenda para organisar a respectiva tabella dos emolumentos. Se o nobre ministro aceita semelhante autorisação da' o mais solemne desmentido ao que por vezes declarou sobre tal assumpto. Quanto a' emenda ultimamente apoiada, não pode votar por ella, especialmente não sabendo a importancia dos emolumentos de que se trata.

O Sr Vianna diz que poderão andar por reis 2:000$000.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha maravilha-se de que por tão diminuta quantia apregôe o nobre ministro que se quer cercear a renda publica.

O Sr. Souza Franco observa que esta e outras sommas são applicadas aos melhoramentos materiaes. Parece porem, que o nobre senador so quer que se trate dos pessoaes.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha diz que a respeito dos pessoaes tem o senado boas informações, mas que nada sabe a respeito dos materiaes; ignora até hoje quanto se tem gasto com a estrada da Tijuca, com o dique, e emfim nada sabe do como se despendem os dinheiros pela inspectoria das obras publicas.

Concluindo, o orador he de opinião que não se dê a autorisação proposta. Se o artigo deva ser approvado he melhor que se fixem desde ja' os emolumentos que devem ser cobrados. Opina deste modo, não porque não tenha concedido ja taes autorisações, mas porque entende que não deve da-las a um ministerio que não as quer, que não gosta dellas. Em ultimo caso, a quantia he de nenhuma importancia, quer para o thesouro quer para o exercito, mas dispensando-se este de paga-la dá-se ao menos uma prova de que se tem em muito apreço os serviços que elle ha prestado.

O Sr. Souza Franco observa que o nobre senador que acaba de fallar tornou-se o éco do que expendeu o seu collega pelo Rio de Janeiro que fallou no principio da sessão. O nobre senador quer erigir um principio que he impossivel sustentar-se. Diz que não tem informações do que se passa nas obras publicas e em outras estações, como que quer que o ministerio lhe vá dar contas todos os dias do que se gasta! Os nobres senadores queixam-se de que se dissesse que a opposição não he governamental, entretanto vem com estas proposições justificar taes palavras, porque ellas importam nada menos do que tirar ao executivo a attribuição de administrar.

O nobre senador deve dar-se por satisfeito do que se costuma fazer no paiz; nos balanços e nos relatorios ha de achar todas as informações de que carece. Se quer, porem, que todos os dias se lhe dê contas dos actos da administração, o orador por sua parte declara que não está disposto a faze-lo, ha de sustentar as attribuições do poder de que he um dos agentes.

Não ha motivo para a admiração que se fez de se quererem sustentar emolumentos que não andam em mais de 2:000$000. Trata-se do principio. Todos os actos das differentes repartições teem emolumentos; tira-los a uma repartição he sustentar principios que se devem tirar a todas as outras. Emquanto, porem, se não erigir em principio que não haja emolumentos he preciso conservalos em todas as repartições. E que grande favor, pergunta, se quer fazer a' classe militar distribuindo 2:000$000 por toda ella? O nobre senador, que ha pouco tempo não queria saber de popularidade, parece que a procura hoje!

Quanto a' autorisação, ella he apenas para fazer um regulamento, e então parece que nem precisa era. Em regra não he affecto ás autorisações, mas entende que ha algumas que não se podem deixar de conceder, como por vezes se tem mostrado.

O Sr. Visconde de Abaeté declara que não concorda com a opinião do nobre ministro, quando dizendo que não convinha que o senado legislasse sobre emolumentos, porque lhe parecia que podiam ser considerados como uma especie de impostos, acceita entretanto o artigo tal qual esta'.

A segunda parte do artigo não contem, como S. Exc entende, autorisação para fazer um regulamento qualquer; da lettra desta parte do artigo vê-se claramente que S. Exc. ficara' autorisado para augmentar ou diminuir os emolumentos que actualmente se pagam no supremo conselho militar. Ora, se o senado não pode tomar a iniciativa de legislar sobre impostos, como quer o nobre ministro toma-la para si, e isto quando não ha muito que S. Exc. disse que era contrario a's autorisações que se teem concedido ao governo? He verdade que S. Exc. ja tem modificado a sua opinião pois que em uma das sessões passadas disse na outra camara que entendia que em alguns casos era conveniente que taes autorisações se dessem.

No entretanto o orador esta' resolvido a não conceder semelhantes autorisações ao Sr. ministro da fazenda, porque entende dever tomar a peito, tornar effectiva a opinião anteriormente pronunciada por S. S. Exc., assim como ha de ver se torna effectivas com o seu voto todas as doutrinas que S. Ex. proclamou antes de entrar para o ministerio, porque he necessario que os que fazem opposição a qualquer ministerio entendam, quando são chamados para tomar assento nos conselhos da corôa, que devem seguir suas opiniões anteriores tanto quanto for possivel. O contrario seria illudir o paiz e não se poder contar com os principios que teem de ser levados a execução quando certos homens os teem proclamado na tribuna e depois não os realisam quando sobem ao poder.

Por estas razões, vota pela segunda parte do artigo do parecer da commissão.

Tambem não vota pela nova emenda que a commissão offereceu. No projecto trata-se de melhorar a sorte dos empregados do supremo conselho militar, e parece injustiça que quando isto se faz se peiorem as condições dos contribuintes, como se vê fazendo-se a comparação entre as duas tabellas. Em consequencia, he de opinião que se conserve o que existe, supprimindo-se por tanto, a segunda parte do artigo, para o que manda a mesa a seguinte emenda que he apoiada.

« Supprima-se a segunda parte do art. 3. »

O Sr. Dantas hé de opinião que os emolumentos de que se trata devem ser conservados e que a extinguirem-se em uma repartição devem extinguir-se em todas. Entendendo porem, que algum beneficio se deve fazer pelo que respeita a's patentes e suas apostillas, manda a' mesa a seguinte emenda que he apoiada:

« As patentes e apostillas serão isentas de emolumentos. »

O Sr. D. Manoel observa que a opposição está hoje decididamente sedenta de faller, afim talvez de desmentir o boato que corria de que estava como que arrependida do que havia feito, por ter perdido as esperanças de empolgar o poder durante a presente sessão; quer mostrar que não perdeu essas esperanças, e o que hoje esta' praticando são os ensaios para a grande campanha.

Não pode, porém, deixar de admirar-se do que escolhesse para retomar o calor que apresentou no começo da presente sessão um objecto tão simples, e que por occasião delle se soltassem proposições que ja' não encontram echo no paiz. Não ha no corpo legislativo quem não tenha estado prompto a dar ao exercito as maiores provas de consideração; ja' se lhe fez mesmo uma concessão de vulto quando se determinou que as graças feitas a militares em remuneração de serviços ficassem isentas de todas as despezas; mas esta pequena concessão de que agora se trata nada significa. O exercito deve ser galardoado de outra maneira.

Era melhor que os nobres senadores tivessem seguido na discussão do art. 3º o exemplo que deram nos artigos anteriores, limitando-se a esclarecer a materia. Mas não o fizeram, quizeram aproveitar o tempo para desabafar, para mostrar ao paiz que a opposição ainda vive. Pelo procedimento que se tem tido hoje com o nobre ministro da fazenda depois de algumas palavras proferidas por S. Exc., ja' se vê o que ha de succeder quando entrar em discussão o projecto do Sr. ministro da justiça.

Maravilha-se de que se pretendesse sustentar hoje que os ministros devem no poder defender sempre as mesmas idéas, os mesmos principios que quando estavam na opposição, quando he de todos sabido que ainda não houve no Brasil um só ministro que assim procedesse. E o que se da' a este respeito entre nós observa-se em todos os paizes regidos pelo systema representativo.

O ambiente para o homem que esta' na opposição he muito differente do ar que o bafeja quando está no poder. O homem que esta' na opposição não tem, segundo a phrase de um grande orador, de dar contas senão a Deos; mas o que esta' no poder tem de dar contas não só ao chefe do estado como ás camaras e ao paiz real. Além disto, o senador ou o deputado que tem certas opiniões quando sóbe ao poder tem de marchar de accordo com seus collegas, e então he impossivel que não tenha de modificar uma ou mais idéas que anteriormente tenha sustentado.

Para notar-se contradição no nobre ministro da fazenda (a quem o orador nesta occasião rende os maiores elogios, especialmente pela coragem com que outr'ora se houve contra uma camara inteira) trouxe-se o imposto de 2 por cento mas não se reparou que S. Exc. declarou muito expressamente que elle ha de ser applicado para restabelecer e fomentar a agricultura. Ora, se o fim que se tinha em vista quando se queria abolir esse imposto era favorecer a agricultura, melhora-la quanto possivel, não ha differença alguma entre o que então se pretendia e o que se pretende hoje.

Voltando a' materia declara que vota pela primeira parte do art. 3º e pela emenda de suppressão da segunda parte proposta pelo Sr. visconde de Abaeté. Procede a este respeito com o Sr. ministro da fazenda como procedeu com o Sr. marquez de Caxias, a quem disse que não votava pelas autorisações que se lhe concediam porque era seu amigo e não queria ve-lo em apuros e embaraços.

O ministerio mesmo esta' disposto a não continuar na senda de autorisação seguida pelos anteriores, e a prova he a declaração do Sr. ministro da marinha na outra camara. O que admira, porém, he que aquelles que embriagaram os ministerios passados em autorisações sejam os que vêm hoje fallar contra uma mesquinha autorisação de 2:000$.

Depois de varias considerações sobre algumas proposições proferidas pelo Sr. Candido Borges no começo da sessão, proposições que na maior parte taxa de banalidades proprias de todas as opposições, diz que a maioria esta' firme como um rochedo, tanto no senado como na outra camara, e que essa maioria he a do paiz. Maioria vacillante era a de outro tempo, quando uma grande parte de seus membros se curvavam a uma vontade, quando, se tratou de uma lei muito importante, com cuja doutrina aliás não concordavam, facto este que foi reconhecido e palpado pelo paiz inteiro. Se com taes maiorias outros homens teem atravessado sessões inteiras, conservando-se no poder, como não ha de conservar-se o ministerio actual com a maioria que o apoia, um ministerio em que não ha um só membro que tenha soltado uma só expressão menos attenciosa contra qualquer dos membros das camaras? (Vivas reclamações da minoria).

O Sr. Silveira da Motta e outros senhores: — Não he exacto, ahi estão as palavras do Sr. ministro da fazenda a respeito do Sr. marquez de Caxias.

O Sr. D Manoel observa que as palavras do Sr. ministro não foram injuriosas ao nobre marquez.

O Sr. Marquez de Caxias: — Injuriosas não, não sou capaz de soffrer injurias de ninguem. (Apoiados).

« O Sr. D. Manoel, continuando, diz que não ha a menor injuria em dizer que um homem não he orador nem estadista. Póde qualquer homem ter prestado na sua profissão relevantissimos serviços, ter grandes talentos e capacidade, e entretanto não possuir aquellas duas qualidades.

O Sr. Marquez de Caxias: — Esse juizo manifestado por um successor he que me parece pouco conveniente. (Muitos apoiados).

O Sr. Visconde de Itaborahy: —E o Sr. ministro he o juiz competente?

O Sr. D. Manoel, proseguindo, declara que já conseguio o que desejava, e era ouvir que no discurso do Sr. ministro da fazenda não havia palavras injuriosas ao nobre marquez, nem era possivel que taes palavras fossem proferidas por S. Exc., tanto mais que elle foi o primeiro a reconhecer o merito incontestavel do nobre senador, e quando he certo que o mesmo nobre marquez foi o primeiro que fallando nesta casa declarou que não era homem politico.

O fim, porém, de tudo isto, observa o orador concluindo este topico, he excitar o nobre marquez, que felizmente he homem muito circumspecto e serio, e não se deixara' levar por esse interesse que por elle se toma e de que não precisa.

O Sr. Souza Franco, declara por sua parte que não dirigio o menor ataque ao nobre marquez de Caxias.

O Sr D. Manoel termina renovando os seus elogios ao Sr. ministro da fazenda, recordando os seus precedentes e concluindo delles a impossibilidade da existencia da offensa de que se pretende accusa-lo.

Vai a' mesa a seguinte emenda, que he apoiada:

« Se passar a emenda do Sr. Dantas, proponho que se supprimam tambem os emolumentos que se pagam nas secretarias de estado pelos titulos de nomeação dos empregados civis e que pertencem ja' á renda do estado.—Vianna. »

O Sr. Visconde de Jequitinhonha declara que vota pela emenda do Sr. Dantas, por acha-la conforme com a opinião que proferio. Não póde, porém, proceder do mesmo modo a respeito da do Sr. Vianna, porque não ha analogia entre os empregados civis e militares. A mesma lei determinando que as graças feitas aos militares em remuneração de serviços não pagassem emolumentos he o reconhecimento expresso da differença que ha entre uns e outros empregados publicos.

Diz-se que he de nenhuma importancia o beneficio que se quer fazer ao exercito com a suppressão destes emolumentos; mas este argumento só prova a falta de fundamento com que se pretende que elles continuem. He mesmo porque a quantia he pequena que o estado nada soffre em deixar de arrecada-la, que se da' uma prova ao exercito de que o corpo legislativo faz tanto quanto póde para melhorar a sua sorte e mostrar que o tem em consideração.

Notou-se que aquelles que tornaram os ministros como que apoplecticos com autorisações sejam os que veem hoje oppor-se a taes autorisações. Mas cumpre observar que o nobre ministro da fazenda foi o proprio que declarou que o senado não tinha direito de crear este imposto, e se assim he, como se ha de autorisar o nobre ministro a estabelecê-lo? Demais, S. Exc. tem declarado que não quer autorisações, como ha de o senado obriga-lo a aceita-las? Não prova isto que da parte da opposição não ha espirito anti-governamental? O nobre ministro, enunciando hoje a proposição contraria, não fez mais do que lançar uma provocação, que felizmente foi recebida com a maior indifferença.

Mas S. Exc. não se contentou em lançar este pomo de discordia no senado, dirigio-se especialmente a elle orador, e taxou-o de anti-governamental porque queria que os ministros lhe fossem todos os dias dar contas do que despendiam! Alem disto, exprimio-se como o senado he testemunha, sem que désse depois uma explicação condigna, sobre melhoramentos materiaes e melhoramentos pessoaes quando se fallou na pequena somma de 2:000$, em que importam os emolumentos de que se trata! Tomando o aparte do nobre ministro em consideração foi que o orador declarou que nada se sabia do que se despendia em obras publicas, facto que ninguem pode contrariar. Mas S. Exc. parece que quer contestar o direito que tem qualquer senador de procurar informar-se a tal respeito.

Reserva para outra occasião responder a varias proposições ultimamente proferidas, se bem as considere na maior parte meras declamações, pois que até se começou com a historia de que a opposição estava quasi morta, mas que depois assentou em não morrer, etc., historias que faziam grande parte da eloquencia do nobre senador, a quem se refere em outros tempos.

A opposição, observa o orador, não esta' arregimentada, he filha unicamente de convicções profundas, não tem em vista as pessoas dos nobres ministros, mas unicamente os actos que não fizerem conformes ao bem do paiz. Fizeram-se grandes elogios ao nobre ministro da fazenda, disse-se que era um gigante contra o qual toda a opposição se armava, e que a prova de que tinha essa qualidade era que se sustentava. Mas não foi por causa do nobre ministro, e sim pelos seus actos praticados antes da abertura das camaras, pelos grandes inconvenientes e prejuizos que desses actos podião resultar, que todos aquelles que mais se tinhão desvelado no estudo de taes materias tomaram a palavra e fallaram. Se o nobre ministro sahio victorioso nessa questão, a gloria he sua; o orador entende que não. Todo o paiz sabe hoje que a lei de 11 de setembro de 1846 não autorisava ao Sr. ministro a garantir os saques; elle mesmo ja teve na camara dos deputados uma linguagem differente da que empregou no senado a tal respeito, e apadrinhando-se, como o fez com o acto praticado pelo Sr. visconde de Itaborahy em 1853 provou bem que tinha mudado de opinião. He sabido ja que não pode deixar de haver prejuizo, que S. Exc. errou completamente, e Deos permitta que o compromettimento seja só para o thesouro publico.

Depois de protestar energicamente contra diversas proposições do Sr. D. Manoel, proposições que no seu pensar tendem a desacreditar as maiorias e minorias parlamentares, o orador conclue declarando que vota contra todo o artigo e que se a sua suppressão não passar votara' a favor das emendas do Sr. Dantas e visconde de Abaeté.

Ficou a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia da sessão seguinte he:

Discussão da redacção que se acha sobre a mesa.

Discussão do requerimento adiado por ter pedido a palavra o Sr. Souza Franco.

Continuação da discussão adiada, e o resto das materias ja designadas.

Levanta-se a sessão a's 3 horas e 10 minutos da tarde.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' DE 5 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he aprovada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado, communicando que o mesmo adoptou e vai dirigir á sancção imperial as resoluções: que approva á aposentadoria do conego Feliciano José Leal no lugar de secretario da provincia de Goiaz, e que concede loterias á matriz de Santo Antonio, da cidade Diamantina: e que S. M. o imperador consente na resolução que comprehende no aviso de 2 de março de 1829 ao capitão Antonio Joaquim Rodrigues Barbosa e outros em identicas circumstancias.—Inteirada.

Tres ditos da presidencia de Santa Catharina, enviando actos legislativos provinciaes promulgados e sanccionados.—A' commissão de assembleas provinciaes.

Um requerimento dos amanuenses da secretaria da instrucção primaria e secundaria, pedindo augmentos em seus ordenados.—A' commissões de pensões e ordenados.

Dito dos incorporadores da companhia Protectora, pedindo um emprestimo de 500:000$ e diversos privilegios para a mesma companhia.—A' commissão de obras publicas.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de pensões e ordenados augmentando os ordenados dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça.

Vai a imprimir, a pedido do Sr. Silveira Lobo, um parecer da commissão de poderes, com o voto em separado do Sr. Vilella Tavares, sobre a indicação dos Srs Barros Pimentel e Ultra Rocha: —se no caso de opção, morte, escolha de senador, ou outro impedimento perpetuo do deputado se deve proceder a eleição de supplente.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

He approvado o requerimento do Sr. Barbosa, cuja discussão ficou encerrada na sessão passada.

Entra em primeira discussão o projecto que concede uma pensão annual á viuva e filhas do general Seara.

O Sr. Araujo Jorge pede que este projecto tenha uma só discussão.

A camara consente.

O projecto he adoptado sem debate e remettido a' commissão de redacção com a seguinte emenda:

« Accrescente-se: —gozando as agraciadas a pensão desde a data do decreto que a conferio.—Brandão.—A. de Oliveira.—Fernandes Vieira. —Carneiro da Cunha. — Silvino Cavalcanti.—Luiz Felippe.

Entra em primeira discussão o projecto que concede uma pensão á viuva e filhos do coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque.

O Sr. Brandão pede que este projecto tenha uma só discussão.

A camara consente.

Entrando em discussão, he adoptado e remettido á commissão de redacção com a seguinte emenda:

« Accrescente-se: — gozando as agraciadas da pensão desde a data do decreto que a conferio.—Brandão.—Silvino Cavalcanti.—A. de Oliveira.—Fernandes Vieira.—Carneiro da Cunha.—Luiz Felippe. »

He adoptado em uma só discussão, a pedido do Sr. Augusto de Oliveira, o projecto que concede aposentadoria ao conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

Segunda parte.

Continua a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Tomaram parte na discussão os Srs. Souza e Diogo Velho.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia:

Primeira parte.

Continuação da segunda discussão do projecto que autorisa o governo a garantir a' companhia do Mucury um emprestimo de 1,200:000$.

Primeira discussão do projecto n. 86 do mesmo anno, que declara terem direito ao monte-pio da marinha as irmãas solteiras dos officiaes da armada fallecidos sem deixar viuva, filhas donzellas, etc., ainda quando vivam seus pais.

Idem do projecto n. 92 do mesmo anno, que declara comprehendidas na disposição do art. 12 da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850 as loterias concedidas pela assembléa provincial de Pernambuco aos religiosos carmelistas do convento do Recife.

Segunda parte.

Continuação da discussão do projecto de resposta a falla do throno.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba do Norte 17 de julho de 1858.

Melhoramentos materiaes.

Por falta de vigor, assim como de vontade, são ainda muito fracos os esforços que empregamos em obedecer a' tendencia geral, e acompanhar o movimento que observamos em outras provincias para os melhoramentos materiaes.

A edificação particular n'esta cidade he rara, irregular e não tem boa como poderia ser: as ruas são tortuosas, e mal calçadas. O que deve ser attribuido em grande parte ao desleixo habitual das camaras municipaes, e a' ausencia de um bom plano que indique as direcções, e determine o alinhamento das casas.

Quem de fóra aqui chegar, entendera' que a população regorgita, que he meior o numero de familias do que o de habitações, por que tera' muita difficuldade em arranjar casa para morar. Com effeito a edificação nova parece que não esta' em relação com o augmento da população. Outr'ora dava-se como causa d'essa frouxidão, d'esse desanimo de edificar a' barateza dos alugueis, que não deixavam lucro correspondente ao capital empregado; hoje que os alugueis estão pelo dobro, he a carestia dos materiaes, e da mão d'obra o pretexto commumente apresentado pelos capitalistas; e por isto talvez muitos senhores fazendeiros preferem comprar por alto preço casinhas ja' feitas, que conservam fechadas quasi todo o anno, a' construir em optimos terrenos, e situações que possuimos; habitações commodas e elegantes, e por ventura com menos gasto. He ma'o calculo e ma'o gosto sem duvida.

O Sr. engenheiro Alfrêdo esta' encarregado, pela presidencia da provincia, de levantar a planta d'esta capital. He um trabalho util, que muito póde concorrer para o futuro aformoseamento da cidade e commodidade de seus habitantes.

As margens da Parahiba não são menos floridas e amenas do que as do Capibaribe; não são porém aproveitadas para logares de recreio: ahi não se vê uma só chacara; não se encontram tres casas capazes, a excessão de algumas vivendas de engenhos, onde as familias possam ir pelo verão refrigerar-se e divertir-se.

Existem apenas miseraveis taperas, ou casebres de palha que offerecem antes obstaculos do que proporções a semelhantes passatempos, que tanto encantam e impellem os recifenses para a Capunga, Poço, Monteiro, Passagem, etc.

S. Exc. na intenção de fazer calçar sem grande dispendio publico a rua do Varadouro, cujo pessimo estado offerece um transito incommodo a's pessoas, perigoso aos animaes, e impossivel aos carros, convocou em palacio os proprietarios da dita rua, e lhes propoz o contribuirem para as despesas respectivas, repartidas proporcionalmente entre elles, entrando tambem o cofre da provincia com a sua «quota» parte. Todos foram doceis, e mostraram-se dispostos a coadjuvar as vistas da presidencia quanto ao calçamento; recusam porem acceder ao nivelamento da rua, pelo receio de ficarem prejudicadas algumas propriedades com o aterro e escavação que para isto se fizer: não querem fazer o sacrificio de um palmo do terreno acima ou abaixo das soleiras das suas portas.

Obras imperfeitas melhor he que se não emprehendam.

Por essa occasião o Sr. coronel Carvalho pronunciou um discurso macarronico: expendeu a esgotar todos os seus «conhecimentos» em mathematicas, economia (politica, eloquencia, etc. Foi a alma e o «entretimento» da reunião.

As obras publicas modernas ja' concluidas são: a casa do mercado, o cemiterio, o matadouro, o hospital militar, a cocheira do corpo de policia e cadêa.

Ou, porque não tivessemos engenheiros peritos e zelosos, ou por que os empreiteiros de algumas d'estas obras não fossem escrupulosos observadores dos contratos que celebraram, ou por uma e outra cousa juntamente quasi todas conteem defeitos assim no plano, como na construcção, dizem os entendedores.

A experiencia tendo constantemente demonstrado que, por administração, as obras são interminaveis e muito dispendiosas, fez adoptar o systema de arrematação, o qual não produzia então todas as vantagens que promettia, por que poucas pessoas habilitadas se apresentavam para arrematar.

O Sr. Antonio Polari, apezar da sua tão inculcada sciencia «artistica», por elle mesmo ridiculamente apregoada nos jornaes d'esta provincia, no «Diario» de Vmce., e até ultimamente em uma folha do Rio de Janeiro, cahio em bem «merecido desconceito» pelo pouco cuidado e zelo que punha na construcção das obras de que se encarregava. Os materiaes eram quasi sempre mal escolhidos, e o amalgama pessimamente preparado; assim he que se veem as portas e janelas do hospital militar feitas de louro, ou cedro, e pregadas com ferragens fraquissimas, que o travejamento do mesmo edificio brandea e «resalta» de modo assustador, e não admitte maiores pesos; por isso he que alguns criminosos arrombaram facilmente, com uma faca quebrada, o alicerce da parede principal da cadêa onde estavam recolhidos, etc.

Estas e outras «perfeições» determinaram o governo a confiar de preferencia a execução dos planos das suas obras ao Sr. Retumba, que tanto n'essa, como n'esta provincia havia desempenhado bem e satisfactoriamente algumas incumbencias de obras particulares, e tem sabido manter a sua reputação de bom empresario.

A extincção do monopolio acarretou sobre o Sr. Retumba as iras do Sr. Polari, que, além de detrahir do merecimento do seu competidor, tornando-o responsavel por «faltas alheias», queixa-se de Vmce. por não ter querido «prestar» as columnas do seu »Diario» a' expansão do seu «despeito» e raiva.

O edificio do thesouro provincial, cujo local, segundo dizem, não he o mais «proprio», esta' em andamento, ou vai brevemente entrar n'elle.

Mas o theatro publico, o caes do Varadouro, a cadêa de Mamanguape e a matriz do Pilar acham-se paralisadas.

São oppostas as opiniões acerca do theatro: uns entendem que elle deve ser continuado e concluido embora não possamos sustentar uma companhia dramatica; outros querem que o edificio ja começado seja applicado ás sessões da assembléa provincial; outros a um internato etc. Uma lei do anno passado consigna quantia para a continuação da obra como theatro; parece portanto que a questão devia julgar-se decidida. No que porém todos concordam he que não convém deixar estragar-se pelo tempo a parte que existe feita, e aproveitar-se os nove contos de reis ja despendidos.

O seguimento do caes do Varadouro he de provada, reconhecida e urgente necessidade. Com tudo taes são as difficuldades da sua construcção sobre um terreno vasoso, e os embaraços, duvidas e delongas que tem soffrido do arrematante do ultimo lanço feito, que com probabilidade podemos suppor que nenhum particular se incumbira' mais de semelhante obra.

A cadeia de Mamanguape tem tido tantas alterações e reformas em seu plano primitivo, que ja não ha base segura para contratar-se o acabamento do edificio.

O Exm. Sr. Rohan projecta uma viagem áquella cidade; mas incommodos de saude em si e em pessoas de sua familia lhe não permittem effectua-la agora. Talvez a sua presença alli remova os obstaculos.

A matriz do Pilar ha pouco examinada por dous habeis engenheiros em commissão ao centro da provincia vai sendo construida com um plano regular e com muita solidez.

Pelos incessantes esforços do coadjutor daquella freguezia, o Rvd. Antonio Rogerio, acha-se a obra bastante adiantada sem grandes despezas. Seria conveniente aproveitar o zelo e dedicação daquelle digno sacerdote habilitando-o com meios para proseguir em seu louvavel empenho.

Acha-se tambem por acabar, a igreja de S. Fr. Pedro Gonçalves do bairro do commercio desta cidade, onde ainda não ha um só templo!

Organisou se agora uma numerosa companhia, ou irmandade composta, em sua maioria, de negociantes, que tratam de adaptar parte ao menos do edificio para a celebração do santo sacrificio da missa. A' frente delles está o Sr. coronel Carvalho, de quem acima fallamos, cuja «piedade ora exaltada» torna-o incençavel em promover o andamento da obra.

Acreditâmos que ella ira' avante principalmente ajudando o governo, como por lei está autorisado e he justo.

A politica porém, que em todas as cousas costuma ingerir-se, tem ja calculado com a divisão da freguezia desta capital para fins eleitoraes, e olha a consagração da nova futura igreja como um excellente ensejo para isto. Subtilezas.... phantazias....... Tanto pode acontecer ser o novo futuro parocho um rival ou adversario politico do actual, o Rvd. Joaquim Antonio Marques, como um seu correligionario e collaborador em eleições; e neste segundo caso ter-se-ha em lugar de um, dous cabalistas formidaveis.

Motivos de utilidade publica para a imaginada divisão da freguezia não se pode allegar em boa fé. Os sacramentos são administrados, o pasto espiritual levado a todos os pontos com presteza e boa vontade; nem uma omissão se nota; ninguem se queixa. A este respeito o nosso benemerito vigario nada deixa a desejar. Este anno prestou-se elle de graça a todos os actos da semana santa celebrados na igreja da Misericordia. Assim procede muitas vezes em baptisados, casamentos, novenas etc., mostra-se sempre desinteressado: exemplo que, seja dito de passagem, não he muito seguido nesta terra onde as vêzes se exigem retribuições por serviços dessa natureza.

Outras obras temos em projectos, taes como: uma estrada para o interior até a' cidade d'Arêa, o encanamento do riacho-Marés, o estabelecimento de um internato, o quartel para a primeira linha, a casa da alfandega, etc.

Para a primeira ja o Sr. Rohan ordenou os exames e explorações preliminares. Espera a exposição desses trabalhos confiados a pessoas professionaes para proceder a' realisação deste importantissimo melhoramento.

As rendas da provincia, com quanto prosperas, não comportam as despezas que demanda a factura simultanea de muitas obras.

A alfandega e o quartel de primeira linha serão construidos a's expensas do cofre geral. Trata-se de escolher o terreno para uma e de reformar o plano do outro.

Acabou hontem de funccionar o nosso tribunal de jurados, sob a presidencia do digno juiz de direito da comarca, o Dr. Assis Rocha.

Foram julgados tres réos accusados de differentes crimes, dos quaes apenas um foi condemnado a soffrer trinta dias de prisão por haver dado com um pote na cabeça de uma mulher. Os outros réos absolvidos foram accusados um por crime de rapto, o outro de arrombamento de cadeia.

A companhia dramatica dirigida pelo Sr. Pinto continu'a a dar seus espectaculos no «homeopathico theatro «União.»

Elles tem sido bastantemente concorridos e nem menos era de esperar, visto a grande ausencia que tivemos de um tal divertimento.

As forças da companhia são fraquissimas; quasi todos os actores são principiantes: o mesmo succede com as actrizes, das quaes duas, ja' idosas, são insupportaveis de ouvir-se, pelo accento pronunciado de sua terra de além-mar. «A prima dona» a Sra. Francisca, não tem má «facha»; porém coitadinha esta' muito no crepusculo da arte.

O tempo esgotou-se, e não me resta mais que desejar-lhe boa saude, venturas e patacos em quantidade.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *O lançamento da decima.*—Acres censuras temos ouvido fazerem-se aos senhores lançadores; pedidos instantes mesmo tem-se-nos enderegado no sentido de não deixarmos correr desapercebido o modo illegal, posto em pratica por aquelles referidos empregados no actual lançamento da decima, fazendo uma collecta toda a' arbitrio, sem attenção ao que dispõe o regulamento de 16 de abril de 1842. Esses pedidos attribuem a' essa collecta a elevação do aluguel de differentes predios, que estando alugados por um preço, e sendo collectados em mais, ha succedido exigirem os respectivos proprietarios dos inquilinos o pagamento na razão do lançamento da decima. Não podemos avaliar até que ponto sejam cabidas essas censuras; não podemos ainda da-las como razoaveis, mas sem que pretendamos criminar, nem tão pouco innocentar aos empregados sobre os quaes pesam taes increpações, diremos que dispondo o referido regulamento de 16 de abril de 1842, art. 11 § 1.º « que, se os predios estiverem alugados, se fixara' a quota do imposto a' vista dos recibos, arrendamentos ou contratos de aluguel que apresentarem os inquilinos, não deve nenhum empregado encarregado da collecta desprezar essa prova legal do preço effectivo do aluguel do predio por mero arbitrio seu, salva a restricção conteúda no art. 10 § 1 do mesmo regulamento,... « não attendendo aos recibos que parecerem visivelmente dolosos ou lesivos a' decima ou contiverem algum visio, ou por qualquer outra circumstancia sejam claramente suspeitos de fraude.» Ainda nestas circumstancias porém não he o arbitrio ou vontade do lançador, que deve prevalecer na fixação do preço provavel do aluguel; o legislador em sua providencia occorreu esses casos com a indicação do modo pratico, que compre observar-se por occasião delles terem existencia, como vê-se do referido regulamento, no mesmo art. e paragrapho... « e fixando nestes casos o preço provavel do aluguel que poderiam render em relação á capacidade e localidade delles, e ao tempo do lançamento ou aluguel pago por outros semelhantes.» Do exposto, portanto, he obvio que, a terem obrado os senhores lançadores pelo modo que lhes he arguido, sem motivo plausivel, hão inquestionavelmente aberrado da esphera traçada ao lançamento da decima, e por isso cumpre-lhes interromper semelhante abuso, de que apenas lucram os proprietarios, ao passo que a fazenda só sufere um ridiculo augmento, e os inquilinos soffrem uma elevação de aluguel inesperada e sem razão de ser.

— *Festividade religiosa.*—Na terça-feira teve lugar no convento do Carmo a celebração da festa dos santos Elias e Eliseo. A noite houve «Te-Deum.»

— *Partida.* — Hontem seguio para a Europa, a tratar da propria saude, que acha-se gravemente damnificada, o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

— *Desaguisado.* — Na terça-feira a' noite houve para as partes de Santo Amaro uma briga de soldados com umas mulheres, de que resultaram alguns ferimentos em uma das taes evas. A policia interveio ainda a tempo de mandar os brigadores de ambos os sexos para a casa de detenção, afim de moderar-lhes o humor bellicoso com os banhos frescos, que alli ha em abundancia e sem dispendio.

— *Jury desta cidade.* — No dia 20 compareceram a' barra do tribunal pelo crime de reduzir a' escravidão pessoa livre dous individuos, um como autor e outro como complice; e tendo este entrado em julgamento, foi condemnado no grão medio do art. 179 do codigo criminal, isto he, a seis annos de prisão e a multa correspondente a um terço do tempo.

— *Rifas ainda.*—A nossa admoestação nada pôde contra o systema das rifas, que he como o appendice das loterias. Vê-se que a especulação não he das menos lucrativas. Se todos a querem, he por que, ellas sempre deixam algum pequeno ganho. Um objecto de tesiorado, que não daria no mais apurado e concorrido leilão 50$, ahi se rifa em 100 e 200 bilhetes, cada um dos quaes custa apenas 1$. De maneira que se aufere desta rifa apenas o ganho de uns 50 ou 100 mil réis, sobre a vantagem de vender-se em bom mercado objecto que não se quer. Tudo isto pode ser bem innocente para os papalvos dos compradores, mas he para nós um negocio illicito, ou para fallar linguagem chan, uma perfeita «velhacada». Não ha ainda muito tempo, que em algum lugar se rifou um pequeno e insipido relogio, que não valeria 30$, e que entretanto se rifou em 50 bilhetes que se trocaram a' 2$. Pomo-nos por agora em suspensão, a ver e observar os effeitos desta segunda dose.

— *As bengalas do estoque.*—Constituiremos nós todos uma grande tribu indomita, sem costumes, sem leis, sem autoridades, sem policia, sem meios legaes de repressão ao crime? Ja a pergunta he um disparate. Pois muita gente ha ahi, que, se não pensa assim, ao menos o da' a entender. O que significam de facto essas tantas bengalas com os seus estoques de dous e tres palmos? A' que vem sahir um homem de dia armado com uma dessas bengalas, que ja não encobrem estoques, mas espadões? Procurara' este tolo alguma bulha? Então para que serve a benga-la? He um ma'o costume, he um costume intoleravel. Se estivessemos cercados de ladrões, assassinos, malfeitores, bem: seria então até razoavel, que luzissem as pistolas ao sol do meio-dia. Mas em uma cidade policiada, sahir armado em dia claro he um disparate em acção.

— *Sacrilegio.*—Consta-nos que um empregado da alfandega, passando por suas mãos um resisto de Nossa Senhora, desenhara sobre elle uma dessas pinturas que em outro papel a decencia condemnaria e que sobre a estampa que representa a Mãi de Deos, he um sacrilegio e uma injuria a' religião. O lugar escolhido na estampa para a pintura he uma circumstancia que aggrava o facto e denuncia uma indifferença diabolica pelo que ha de mais santo e mais venerado no christianismo. Affirmam-nos que o Rvm. promotor da justiça ecclesiastica vai ou esta' procedendo contra o autor de tamanha impiedade.

— *Attendite et videte.* — Pode não ser verdade, mas o certo he que dizem ter apparecido em—certo juizo de paz uma bem celebre sentença. Não foram tentados os meios conciliatorios. Pedia-se: 2$560 rs.—Custas 7$000 rs.

— *Assucar com areia.* — Escrevem-nos de Rio Formozo que alguns negociantes daquelle lugar deram na miseravel especulação de misturar areia com assucar para augmentar-lhe o peso e o volume, embora com grave prejuizo da algibeira e saude dos consumidores, e a' essa operação escandalosa chamam elles — homéopathia. Sera' bom que a policia examine algumas vezes o assucar que de la vem, afim de fazer cessar o gosto que se vai generalisando de vender barro por assucar. Cremos que actualmente poucas são as cousas sobre que se nao especula. Sera' a época a das especulações?

— A barca portugueza «Maria José,» sahida para Lisboa, conduzio os passageiros, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque e sua senhora, José F. do Rego e Albuquerque.

— *Hospital de caridade* (21 de julho).

Existiam 23 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 6 homens e 21 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 81.

— *Mortalidade do dia 21 de julho:*

Estanisião Pereira, pardo, solteiro, 35 annos, phthisica.

Maria da Conceição, parda, solteira, 40 annos, phthisica.

Joaquim Pereira, branco, solteiro, 27 annos, bronquites.

Augusto, branco, 14 mezes, anasarca.

Manoel, pardo, 21 dias, convulsões.

Felix de Cantalicio, preto, casado, 60 annos, inflammação de figado.

Atè amanhãa.

Communicado.

GOIANNA 9 DE JULHO.

Do rigoroso comprimento da lei na comarca de Goianna tem resultado actos de pura selvajaria da parte dos refractarios.

Para dar-mos conta do que queremos entregar ao dominio do publico, preciso se faz primeiramente predispo-lo com algumas considerações que sirvam para serem melhormente apreciadas as reflexões que vamos fazer, ou antes a exposição dos motivos, que tem provocado esses actos de requintada selvajaria.

O progresso das idéas, e a innata tendencia do espirito humano para o aperfeiçoamento, ou as decepções dos estadistas de nosso paiz, as continuas lutas dos partidos, sempre desproveitosas, e em pura perda para os governantes e governados, e sobre tudo as sanguinolentas desordens, que produziram tantas victimas em diversas paragens de nossa terra fizeram crer alguns imminentes pensadores politicos, que havia erro grave na politica do exclusivismo, e de constante opposição, e antagonismo somente as pessoas, e não as idéas.

Dahi resultou a inauguração da politica de conciliação e concordia hoje reinante.

Mas essa politica porem que se tenha empenhado em bem fazer ao paiz, inda não póde por sua pouca vida, e duração extirpar os erros, e reparar os males, que os governantes da era passada se virem precisados a fazer arrebatados pela força das crenças, das idéas, e das circumstancias, que então imperavam.

De entre os erros, ou abusos praticados por força dessas causas, o que mais avulta, e que mais fecundo foi, e será em males de toda a casta, foi por certo a necessidade, que tiveram os mantenedores da politica acabada, de crear em todas as localidades influencias investidas em grandes poderes e immunidades, que os collocavam o cavalleiro das leis e das autoridades, que em geral só eram meros instrumentos, e executores de suas ordens.

Ora, tendo durado por longo tempo o reinado desse grande erro, longa tambem tem sido a posse e usofructo, que taes influencias tem tido desses altos poderes, e immunidades, que eram repartidas pelos parentes, pelos amigos e pelos adherentes de toda a especie, que formavam o cortejo desses sultanetes de aldeia.

Mas os homens regedores da politica vigente reconhecendo o grave erro em que cahiram seus antecessores nessa parte, movem agora coutra essas despoticas influencias por intermedio das autoridades, acções de reivindicação desses grandes poderes e immunidades, a que ellas resistem, oppondo excepções peremptorias de prescripções de longissimo tempo, instruidas com calumnias, e infamias de todo lote contra as autoridades, ou contra qualquer agente do governo, que pretende disputar, ou caçar-lhes esses poderes e immunidades.

Em Goianna, terra historica e opulenta, cada seita politica creou sua influencia, e cada uma em seu reinado fruia a longos sorvos seus poderes e immunidades.

Mas as autoridades actuaes da comarca, que são homens intelligentes e de moralidade a toda prova; e cujo desideratum he unicamente servir bem ao governo e a seu paiz, tem procurado a todo o risco pôrem-se fora do alcance desse poderio e immunidades fataes a boa administração da justiça, desdenhando essas despoticas influencias, e dando golpes profundos no dominio, e posse dos seus poderes e immunidades.

Todos os grandes caracteres da comarca, quer saquaremas, quer liberaes, por sua moralidade e illustração, tem reconhecido e aplaudem o digno comportamento das autoridades e lhes prestam todo apoio e força para continuarem em tão distincto e meritorio comportamento.

Mas, um pugilo de homens, que pouco excede de meia duzia, antiga rabadilha de uma das influencias finada da era passada; e que por serem uns filhos e outros parentes proximos, tiveram grande quinhão na partilha dos poderes e immunidades, tem-se revoltado, com sanha e furor de cães damnados contra um dos primeiros; e mais distinctos magistrados de nosso paiz o nobre illustre Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henrique, contra o Sr. Dr. juiz municipal João Hircano Alves Maciel, que por sua grande moralidade e intelligencia tem inspirado confiança na comarca, tendo conseguido restabelecer o credito do foro; contra o Sr. Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, que por seu bello caracter e indole inteiramente infensa ao crime, e tambem por sua intelligencia e reconhecida moralidade, se tem tornado digno de grandes louvores; finalmente contra o muito digno delegado da comarca o Sr. capitão Luiz Francisco Teixeira, que na perseguição do crime, não tem respeitado commissão alguma, nomes e qualidades, ostentando sempre grande moralidade e pureza de caracter.

E como essas autoridades se tenham unido e cerrado fazendo um só corpo impenetravel contra as sugestões do patronato, da prevaricação e do crime, essa rabadilha infernal levada ao ultimo grão do desespero, e sem esperanças no presente e no futuro, tem-se ostentado selvagem no ultimo ponto, e teriam recorrido a ultima razão dos perversos (que he o bacamarte) se não temessem suas fataes consequencias.

Mas em falta de outro posto para seus damnados odios quaes horriveis e hediondas harpias esvoaçam em derredor dessas innocentes e puras victimas procurando inocular-lhes a peçonha e podridão de que se alimentam. E reconhecendo-se impotentes para os mancharem e involverem em suas impurezas, por terem essas nobres victimas por antemural, o mais distincto conceito na comarca e fora della, passam de suas pessoas para o que elles mais prezam, como mulher, parentes e amigos, nem mesmo poupam a memoria dos seus illustres finados.

A'page, selvagens de nova raça, rabadilha infernal, o que pretendeis? Julgaes que à força de calumnias e de injurias estudadas, repugnantes e inconcebiveis, fareis que as autoridades mudem de tão nobre conducta, para queimarem podre insenso a vós, idolos corruptos, e que representaes o crime personalisado? Não, miseraveis, porque ellas tem peito de aço para nelles resvalarem vossos golpes, e corações estoicos para escarnecerem dessas infames calumnias e injurias, que ficam mesmo no putrido lamaçal d'onde sahiram! Arripiei carreira, selvagens! Deixai a esfarrapada capa do anonymo, que vos dá a conhecer um por um, e se sois capazes de brio, de vergonha, se sois homens e não cães damnados, aceitai a luva que vos atiramos à cara, provocando-vos a que apresenteis qualquer facto da vida particular ou publica que possa, ao menos de leve, desairar as quatro autoridades de que fallamos.

Sim, factos, factos; discuti, arrasoai, provai! Do contrario o publico sensato que vos vê só cuspindo injurias e infamias tão asquerosas, nojentas e absurdas debaixo de um vil disfarce, dirá: são assassinos perseguidos e condemnados, ou são ladrões de cavallos ou demandistas perdidos e mal logrados em suas esperanças; são juizes de facto malandrinos e multados em trezentos mil réis; ou são finalmente saltimbancos e traficantes com a vida e saude publica.

Na mesma conta vos terá o governo, que não vendo o apontamento de um só acto de parcialidade ou de infracção de lei praticada por essas autoridades; e só insultos e injurias, cada vez robustecerá mais essas innocentes victimas para golpear-vos mortalmente com as armas da lei, da razão e da justiça.

Sim, monstros, não se vos dara quartel nem guarida emquanto fordes tão reprobos como sois, emquanto não respeitardes a lei e as autoridades por força da mesma lei.

Pondo á margem esses poderios de outr'ora, essas fataes e caducas immunidades ja revogadas e abolidas pela mudança dos tempos, progresso das idéas e força das circumstancias. Modelai vossa conducta pelo comportamento dos grandes proprietarios e grandes caracteres da comarca, que vivem na maior harmonia e intelligencia com essas dignas autoridades, a quem louvam e respeitam por se comportarem exemplarmente, distribuindo justiça com a maior imparcialidade, e tratando a todos com a maior urbanidade, civilidade e cortezania, e até a vós mesmos, que, com a maior perfidia, as insultais, e lhes estendeis a mão; a quem mesmo fazão toda justiça, sem attenderem as vossas miserias.

Se alguem inda ignorar a selvageria praticada por essa mesquinha rabadilha, toda composta de condemnados por essas autoridades, leia o «Jornal do Commercio», e se convencera que taes producções só podem ser obra de gente tão abjecta e infame, como são essas nojentas producções, partos da pura selvageria.

Voltaremos brevemente, Sr. redactor. G.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 1/2 0/0 ao anno.

—21—

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.

» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.

» Lisboa, 108 a 112

» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.

Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	260:280$730
Idem do dia 21.	8:992$620
	269:273$350

Descarregam hoje 22 de julho.

Barca ingleza—Richard Tanton—mercadorias.

Barca ingleza—Sarah—idem

Brigue hamburguez—Charles—idem.

Patacho portuguez—Maria Ignez—cebolas, batatas e pipas vasias.

Brigue sardo—Maria Elisa—diversos generos.

Patacho portuguez—Maria da Gloria—idem.

Patacho hollandez—Speculante—queijos, genebra, arroz e velas.

Patacho brasileiro—Valente—diversos generos.

Brigue inglez—Ann Dundon—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	155
» » com generos	256
Total	411
Volumes sahidos com fazendas	85
» » com generos	386
Total	471

IMPORTAÇAO'.

Patacho nacional «Valente», vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo; manifestou o seguinte:

2 barras de ferro com seus pertences, 20 folles para ferreiro, 13 barris vinho, 25 caixas sardinhas, 10 ditas licores, 1 peça de esteira da India, 23 pipas vasias, 1 caixa com diversas mercadorias, 1,000 ditas sabão, 8 caixões agua de colonia, 3 ditos chapeos, 312 rolos fumo, 30 barricas sebo coado, 2 ditas milho, 1 dita e 167 saccos café, 20 latas dito moido, 3 mezas usadas; a ordem.

20 barricas potassa; a M. J. de Oliveira.

2 caixões chapeos; a J. P. R. de Souza.

2 caixas rapé; a J. J. B. de Castro.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	37:292$438
Idem do dia 21.	1:857$485
	39:149$923

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	1:029$579
Idem do dia 21.	81$508
	1:111$087

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 21 DE JULHO O 1858.

Havre — Barca franceza «Pernambuco», F. Sauvage & C., 1,100 saccos assucar.

Genova — Barca sarda «Paolo», Basto & Lemos, 400 saccos assucar.

Canal—Brigue inglez «Goward», Paton Nash & C., 100 saccos assucar.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», T. de A. Fonseca & Filhos, 200 couros seccos.

EXPORTAÇA'O.

Buenos-Ayres e Confederação Argentina, polaca hespanhola «Victoria», de 217 toneladas, conduzio o seguinte: — 20 pipas aguardente, 18 ditas, 8 meias ditas e 5 quintos espirito de aguardente, 710 barricas e 400 barriquinhas com 7,484 arrobas e 14 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	22:200$171
Idem do dia 21.	893$074
	23:093$245

CONULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	47:627$128
Idem do dia 21.	1:780$772
	49:407$901

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 20.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira «Thereza,» capitão João Hippolyto do Canto, carga assucar.

Navios sahidos no dia 21.

Lisboa—Barca portugueza «Maria José,» capitão José F. Lessa, carga assucar e mel.

England—Brigue inglez «George,» capitão Jacob Card, em lastro.

Rio de Janeiro—Patacho americano «Elvina Rutte,» capitão Mc. Donald, em lastro.

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS.

Dia 21 de julho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Cumulus	SE	Reg.	26,1	20,8	79	76	mm. 758,8
9 »	»	»	»	26,6	21,3	80	»	759,
12 dia	»	»	»	28,3	22,6	83	79	»
3 da t.	»	»	»	27,7	22,2	82	»	»
6 »	»	»	»	26,6	21,3	80	»	»

A noite esteve clara, o vento SE re olar veio para o terral e rondou depois do amanhecer pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 21 de julho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— A camara municipal do Recife, faz publico, para conhecimento dos interessados, e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, tem endereçado ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação da casa terrea, sita no pateo de S. Pedro, pertencente a orphãos de quem hè tutora D. Anna Isabel de Souza Leão, acompanhando a proposta a planta daquelle lugar, extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 21 de julho de 1858.---Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.--- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de todos que interessar possa, que a postura addicional de 9 do corrente, acha-se em sua inteira execução, cuja postura dispõe a quantidade do peso que deve carregar todo e qualquer vehiculo de conduzir generos, sendo que todo aquelle mesmo vehiculo que for encontrado com peso superior ao determinado pela citada postura, os respectivos donos soffrerão a multa de 10$, e no duplo na reincidencia, não sendo permittido, e antes está expressamente prohibido, sob as mesmas penas, o costume de serem os mencionados vehiculos impellidos ou auxiliados no seu movimento por escravos ou pessoas livres.

E para que não appareça a menor ignorancia da parte dos donos dos mencionados vehiculos, quando por ventura forem encontrados em infracção, lavrei o presente que será publicado pela imprensa. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 19 de julho de 1858

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Thomaz Augusto de Vasconcellos de Albuquerque Maranhão, fiscal da freguezia da Boa-Vista do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de todos que interessar possa, que a postura addicional de 9 do corrente, acha-se em sua inteira execução, cuja postura dispõe a quantidade do peso que deve carregar todo e qualquer vehiculo de conduzir generos, sendo que todo aquelle mesmo vehiculo que for encontrado com peso superior ao determinado pela citada postura, os respectivos donos soffrerão a multa de 10$, e no duplo na reincidencia, não sendo permittido, e antes esta expressamente prohibido sob as mesmas penas, o costume de serem os mencionados vehiculos impellidos ou auxiliados no seu movimento por escravos ou pessoas livres.

E para que não appareça a menor ignorancia da parte dos donos dos mencionados vehiculos, quando por ventura forem encontrados em infracção, lavrei o presente que será publicado pela imprensa. Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 20 de julho de 1858. —Thomaz Augusto de Vasconcellos de Albuquerque Maranhão.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do mesmo, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Praxedes da Silva Gusmão da quantia de 4:838$400, sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

ILEGÍVEL

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de julho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da ponte de Goianna, na importancia de 4:838$400 rs., serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3.º Se durante a execução da obra, verificar-se que contem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato e pelos preços do orçamento.

4.º O arrematante sujeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5.º Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.— O secretario,
A. F. da Annunciação.

João Xavier da Fonseca Capibaribe, fiscal da freguezia de S. José do termo da cidade do Recife, etc.

Faço publico para conhecimento de todos que interessar possa, que a postura addicional, de 9 do corrente, acha-se em sua inteira execução, cuja postura dispõe a quantidade de peso que deve carregar todo e qualquer vehiculo de conduzir generos, sendo que todo aquelle mesmo vehiculo que for encontrado com peso superior ao determinapo pela citada postura, os respectivos donos soffrerão a multa de 10$ rs., e o duplo na reincidencia, não sendo permittido, e antes esta expressamente prohibido sob as mesmas, o costume de serem os mesmos vehiculos impellidos, ou auxiliados no seu movimento, por pessoas livres, ou escravos.

E para que não appareça a menor ignorancia da parte dos donos dos mesmos vehiculos, quando por ventura forem encontrados em infracção, lavrei o presente, que será publicado pela imprensa.

Fiscalisação da freguezia de S. José do Recife 19 de julho de 1858.— O fiscal, João Xavier da Fonseca Capibaribe.

--- De ordem do Exm. Sr. director desta faculdade, barão de Camaragibe, se faz publico por esta secretaria, que, ao bacharel João Capistrano Bandeira de Mello Filho, foi marcado para defeza das theses, que apresentou para obter o grão de doutor, o dia quarta-feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, devendo apresentar-se nesta secretaria no dia 25 as 8 horas da manhãa, para tirar o ponto de dissertação.

E para que chegue ao conhecimento do mencionado bacharel se publica o presente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 20 de julho de 1858 ---O secretario, bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações

--- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha legalmente depositado um cavallo castanho grande, o qual indica ser de sella, tendo sido este remettido a este juizo hoje, pelo inspector da rua de S. Miguel, o qual foi achado em um sitio: quem se julgar com direito compareça, que provando lhe será entregue. Afogados 19 de julho de 1858.---O subdelegado, J. G. P. Barreto.

— Foi apprehendido pela delegacia do segundo districto do Recife um cavallo; seu dono compareça munido de documentos legaes que lhe sera' entregue.

Delegacia de Jaboatão e Muribeca, 19 de julho de 1858.—O delegado, J. F. Xavier Paes Barreto.

— Foi apprehendido pela delegacia do segundo districto do Recife um escravo que diz chamar-se Domingos, e que seu senhor chama-se Joaquim Tiburcio: seu legitimo dono compareça para lhe ser entregue uma vez que apresente titulos legaes.

Delegacia de Jaboatão e Muribeca 19 de julho de 1858.—O delegado, J. F. Xavier Paes Barreto.

--- O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 18 do tribunal do thesouro de 10 de maio do corrente anno, faz publicar, afim de que os interessados possam interpor os recusos legaes, o resulado da demarcação, abaixo transcripto, a que o procedeu, comprehendendo os limites da cidade, dentro dos quaes ficam sujeitos á matricula os escravos nelles residentes, assim como os donos e administradores obrigados ao pagamento da respectiva taxa: outro sim, declara, que o prazo de 30 dias, durante os quaes, os donos e administradores deveñ apresentar as relações dos escravos de 12 annos para cima, começa da data deste e findará no dia 20 de agosto proximo futuro, e os que dentro do referido prazo não rouxerem as ditas relações, incorrerão na multa do art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842.

Recebedoria de Pernambuco 20 de julho de 1858.---Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858 aos 6 de julho nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, criada em virtude do art. 1 do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, e presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se a demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos, que tem de durar no quinquennio de 1858--59 a 1862--63 de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 2160 do 1.º de maio e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez do corrente anno, accordaram que os referidos limites fossem os seguintes os das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. Antonio do Recife, e S. José se comprehenderão nos limites das mesmas, os da Boa-Vista, porem, principiarão da ponte do mesmo nome e subindo á margem esquerda do rio Capibaribe, irão até encontrar a ultima estrada da Capunga, pela qual continuarão até a sahida da mesma na estrada da Ponte de Uchôa, proximo á capella de S. José do Manguinho, d'onde descendo virão á ponte do mesmo nome, e d'ahi seguindo até encontrar a sahida da travessa ou becco do Boi; por ella continuarão até a sahida na estrada de João de Barros, donde, demandando a estrada do Pombal, descerão por ella até a bomba, sita no sitio do mesmo nome, donde, seguindo pela actual estrada do cemiterio irão até os Lazaros, e d'ahi, descrevendo uma recta, irão ter á margem do Beberibe, donde, descendo, virão terminar na mesma ponte da Boa-Vista; e todas as casas e sitios que ficarem inscriptos no circulo traçado, bem como as casas e sitios que ficarem a esquerda e fóra do circulo, mas que estiverem edificados nas estradas e travessas, que o limitam e tiverem serventia para as mesmas, serão comprehendidos na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento da taxa annual de 4$ rs. de seus escravos de conformidade com o art 9. § 5. da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da lei de 21 de outubro de 1843, e art. 11 § 2.º da lei do 1.º de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram ---Antonio Pires Ferreira. ---Manoel Carneiro de Souza Lacerda.---Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que no dia 24 do corrente irá á praça perante á mesma thesouraria o terreno n. 56 ainda por beneficiar, sito na estrada nova de Olinda, adjudicado á fazenda por execução que moveu contra o respectivo foreiro: os pretendentes compareçam no lugar do costume a 1 hora da tarde do referido dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de julho de 1858. -- O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Avisos Maritimos.

RIO Grande do Sul.

O bem conhecido patacho Bom Jesus, capitão João Gonçalves Reis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

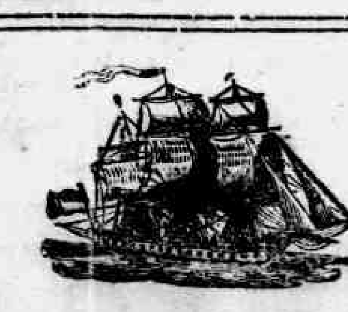

Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o brigue PACIFICO, capitão Antonio da Cruz Baptista; recebe carga para completar o seu carregamento, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem boas acommodações: a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27 ou com o referido capitão na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas II, pretende seguir até o fim da presente semana; só recebe carga miuda e escravos a frete: os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Orozimbo, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

-- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros para os quaes tem aceados e espaçosos commodos: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Acaracu'.

Segue o patacho Santa Cruz, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

--- Para Lisboa pretende sahir com a possivel brevidade o bem conhecido brigue portuguez Constante por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto do mesmo e passageiros, aos quaes offerece bons commodos e o melhor tratamento, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis, na praça.

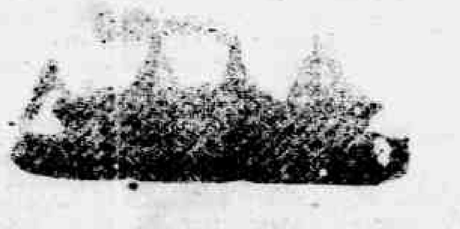

COMPANHIA
Pernambucana

O vapor Persinunga, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 25 do corrente recebe carga até o dia 23, a qual deverá ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos, e não terá destino a que não vier desta forma.

Outro sim avisa-se a quem interessar possa que d'ora em diante ficam determinados os dias 10 e 25 de cada mez para as sahidas do mesmo vapor deste porto para os do sul; assim como fica por ora interrompida a escala do porto de Itapissuma.

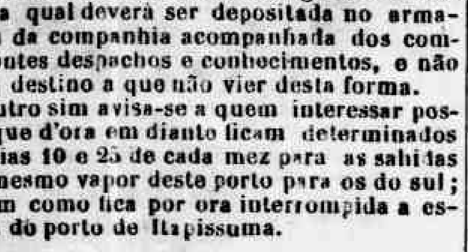

Companhia
Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Paraná, commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 24 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete, dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 23: agencia rua do Trapiche n. 40.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional Despique de Beiriz, tem parte da carga prompta para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

Espera-se nestes dias o brigue escuna nacional CAROLINA, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, traz a bordo parte da carga que tem de levar, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Patacho Valente.

Vende-se o veleiro patacho nacional Valente, pregado e forrado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer parte: os pretendentes o podem examinar no ancoradouro da descarga, aonde se acha fundeado, e para tratar, com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Companhia
Pernambucana.

O vapor nacional Iguarassu', commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, devera chegar a este porto muito proximamente e sahirá para os do norte no dia 1º de agosto proximo futuro, recebe carga até o dia 30 do corrente a qual devera ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e connecimentos e com os respectivos rotulos dos portos a que se dirigem, e não terá destino a que não estiver nesta circumstancia pagando os seus donos metade do frete que pagaria se tivesse seguido. Advirta-se que o dia 30 he só destinado para a recepção de encommendas e de pequenos volumes.

Leilões.

LEILÃO
De farinha Richmond.

José Duarte das Neves, desejando ultimar a venda de cerca 600 barricas de farinha de trigo das bem conhecidas marcas Colombia, Gallego, Odance, inclusive 125 da marca Estra de superior qualidade, toda desembarcada em junho ultimo, fara' leilão das mesmas por intervenção do agente Oliveira, em lotes a voutade dos pretendentes e sob favoraveis condições, hoje 22 de julho as 11 horas da manhãa no seu armazem no becco do Gonçalves.

Leilão

de 1 carro de conduzir fazendas, de nova invenção, com 2 competentes bois, 1 carroça e mais 2 bois proprios.

Hoje.

As 11 horas em ponto, da manhãa, em frente do armazem n. 15, rua do Passeio Publico.

Marcolino de Borja, em frente de seu armazem, rua do Passeio Publico n. 15, fará leilão de um excellente carro de conduzir fazendas, de uma nova invenção, com 2 optimos bois bastante gordos, 1 carroça muito boa, e mais 2 bois proprios para os mesmos, sendo tudo isto vendido definitivamente sem limite.

Leilão.
DE
LANCHAS.

Hoje

Ao meio dia em ponto, no caes do Collegio.

Marcolino de Borja fará leilão hoje ao meio dia em ponto, de duas optimas lanchas; as quaes se acham expostas na rampa do caes do Collegio, em frente de seu armazem, e serão vendidas sem reserva alguma.

Leilões
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do seu bem plantado sitio, com boas casas, chãos proprios, no lugar da estrada entre Sant'Anna e Casa Forte, tudo em um ou mais lotes até o numero de 27, em que póde ser dividido e para isso está delineado, comprehendendo cada um de 200 a 400 palmos de frente com amplos fundos correspondentes, ou abrangendo menor numero destes conforme melhor convenha aos pretendentes, e de accordo com a respectiva planta approvada pela Exma camara municipal desta cidade, actualmente exposta para exame, na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife. Esta importante propriedade póde tornar-se um dos mais rendosos patrimonios, quer no todo, quer dividido da fórma indicada, estando para isso convenientemente situada entre duas estradas, a do Chacon, e a ao correr do sitio de João Venancio, ambas principiando na bella e muito frequentada e larga estrada publica até findarem no Rio Capibaribe, defronte do Cordeiro, onde está projectado lançar-se uma ponte. E como o sitio, por grande, offerece as melhores proporções para ser dividido, e assim formar como que um povoado aprazivel, já pela sua posição agradavel, e salutiferos ares, confinando com os lugares continuamente frequentados para recreio dos habitantes permanentes, e da capital, que aos mesmos concorrem, e já pela diminuta distancia e commodidades dos transportes existentes e diariamente em augmento; existe marcada no centro uma terceira estrada em linha recta, de 50 palmos de largura, em direcção tambem ao rio e á indicada ponte, e formando a divisão de sitios e casas que necessariamente serão edificadas em separado e com regularidade para melhor belleza e realce indicativos de verdadeiro gosto moderno, qual será amplamente desenvolvido pelo admiravel genio aspirante e progressista da nossa gente. Quaesquer outras informações serão dadas pelo referido agente, em cujo escriptorio terá lugar o leilão, sabbado 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão
DE
MOVEIS, ESCRAVOS, BOIS PARA CARROÇA, VACCAS COM CRIA E CAVALLO PARA SELLA ETC.

Quinta-feira 22 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.
RUA DO COLLEGIO E PASSEIO PUBLICO ARMAZEM N. 15.

Marcolino de Borja

em o seu armazem fará leilão de uma grande quantidade de obras de marcineiria de todas as qualidades, diversos candelabros e lanternas de vidro e de bronze, 1 optimo lustre, apparelhos da louça e de porcelana para almoço e jantar, vidros para serviço de mesa, espelhos de parede, uma porção de calçado francez para homem e mulher, bijouterias e outros muitos artigos etc., os quaes serão sem reserva vendidos, assim como 2 lindos moleques inteiramente sadios e uma preta soffrivel cozinheira.

Nesse mesmo dia o referido agente tambem fará leilão de 2 bonitos bois para carroça, 1 optima vacca com cria e 1 cavallo para sella, bastante gordo, os quaes se acharão patentes em frente do dito armazem rua do Passeio Publico n. 15

Avisos Diversos.

— Precisa-se de um criado para casa de um homem solteiro: a fallar na rua do Collegio n. 19, primeiro andar das 9 as 3 da tarde.

— Alugam-se escravos velhos: na rua do Collegio n. 19, primeiro andar, das 10 as 3 da tarde.

— Fazem-se capas, batinas, samarsas, e capas viatorias: na rua de Apollo n. 29

Nova galeria de daguerreotypo.

Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, incumbem-se de ir tirar retratos em qualquer parte, de pessoas vivas ou mortas.

-- Manoel dos Santos Pinto, tendo aceitado em 23 de junho proximo passado uma letra a 6 0|0 de rs. 292$500, n. 1178 sacada por Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, cuja se desencaminhou antes de ser-lhe entregue, e havendo-lhe, aceite outra para a mesma quantia, por isso ficará aquella sem effeito algum, Recife 21 de julho de 1858

--- Precisa-se de 300$000 a premio, dando-se por segurança um moleque: quem quizer dar annuncie.

-- Pelo juizo dos orphãos se ha de arrematar em praça publica, por quem mais der, o arrendamento da casa terrea na travessa do Dique n. 24, sendo a base da arrematação na quantia de 350$000 annuaes, pertencente dita casa aos herdeiros do finado Francisco José Barbosa; sendo a ultima praça no dia 30 do corrente, as 11 horas da manhãa, na casa das audiencias

-- Constando a Josepha Maria do Alcantara, viuva de João Pereira Rodrigues de Alcantara, que o rendeiro de seu sitio e casa, sito no largo dos Remedios, quer traspassar o arrendamento do mesmo seu sitio, previne que o não póde fazer sem seu consentimento, o que faz sciente, para que se não allegue ignorancia.

Praeger & C.

Rua da Cruz n. 11, receberam pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo, um grande sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, como:

Salames.
Carne de ganso (poitrine d'oie fumée, em latas.
Caviar (ovas de peixe) em ditas.
Ervilhas seccas em barricas.
Saucisses (petites andovilles) em latas.
Bolinhos finos francezes em latas.
Fructas de todas as qualidades da Europa (em calda.)
Confeitos em frascos e em caixinhas bonitas.
Concervas de todas as qualidades, tanto de carne como de hortaliça.
Vinho do Porto,
Vinho de Bordeaux.
Vinho Sherry.
Vinho da Madeira, todos de superior qualidade tanto em barris como engarrafado.
Cognac (Pale Brandy) em barris e em caixas de 1 duzia.
Agoardente da França dito dito.
Licores, em garrafas mais modernas e ricas do que tem apparecido neste mercado.
Champanha dos afamados fabricantes Eugene Cliquot a Reims e Bruch Foucher & C. o Mareuil Yaya.

Balanças romanas.

Vendem-se pequenas balanças romanas em casa de I. Praeger & C. rua da Cruz n. 21.

COMPANHIA
De illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- José Antonio Ferreira, subdito portuguez, estabelecido com taberna nos quatro cantos da freguezia da Boa-Vista n. 88, faz publico, que por haverem outros de igual nome, se assignara de hoje em diante José Antonio Ferreira Vinhas.

--- Continua a estar a venda na rua da Cadeia defronte de S. Francisco casa do editor P. F. C. de Lemos e Silva, a collecção das disposições regulamentares do imposto do sello, contendo a'em dos regulamentos de 10 de junho de 1850 e mais legação concernente a esse imposto, muitas notas explicativas da materia. Esta obra de muita utilidade aos Srs. collectores e mais agentes da fazenda geral e provincial, a todos os empregados de fazenda, aos juizes e advogados, solicitadores e mais empregados de foro, forma um grosso volume, nitidamente impresso e que se vende por ora a 5$. Recommendamos esse trabalho confessionado, por um mui habil e illustrado empregado da thesouraria desta provincia, aos Srs. inspectores das demais provincias do imperio, que evitarão por certo muitas duvidas e pouparão muitos trabalhos nas suas repartições, com a remessa de um exemplar a cada collector. Tambem ainda existem a venda alguns exemplares da legislação sobre os terrenos de marinha e procurações extrajudiciaes.

--- Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos para ir ser caixeiro no Icó: quem pretender queira dirigir-se a rua do Crespo, esquina que volta para a da Cadeia.

O methodo portuguez.

Do jornal da «Associação Industrial Portuense» transcrevemos o seguinte, e folgamos com mais este insuspeitissimo testemunho da eficacia do unico methodo possivel para o ensino elementar.

A primazia do methodo portuguez he, ha ja muito evidente, e quando uma cousa he evidente, não o póde ser mais. Não he pois uma analyse do methodo Castilho o que vamos fazer para provar as vantagens que elle offerece sobre qualquer outro, porque só poderiamos repetir o que muitas e habilissimas pennas tem escripto sobre este assumpto; mas sendo este jornal consagrado as classes industriaes, estando os nossos artistas tão necessitados de conhecimentos, e não podendo deixar de dar-se como axioma que o aperfeiçoamento da industria he impossivel sem a instrucção professional, e que esta não póde ministrar-se a quem careca da elementar, julgamos do nosso dever recommendar incessantemente a adopção do methodo Castilho como o unico adoptavel nestes tempos de illustração e progresso. Estamos convencidos e esta provado que, para grande numero de crianças, nenhum methodo de ensino elementar póde ser mais ameno, mais rapido, e mais efficaz do que o methodo Castilho. He o bom senso discursando com crianças, para arrotear-se e colher bom fructo de intelligencias safaras e baldias. No ensino primario não póde haver distincção sem prejuizo do mestre, e dos discipulos. A prova disto acha-se na pratica de todos os methodos que não sejam o simultaneo puro. Se não houver unidade no ensino, a perda de tempo he irremediavel, e daqui nasce a distracção, e desasocego, os castigos corporaes, o tedio, e logo o odio ao estudo. Mas como conseguir sem o rithmo a perfeita simultaneidade no ensino? Não sabemos, nem poderemos comprehender como ella seja possivel sem harmonia, sem compasso, sem rithmo. O que nunca nos lembrou, nem lembrou a homens muito illustrados, mas que infallivelmente havia de apparecer um dia, apresentou-no-lo o Sr. Castilho com todos os attractivos que pedia a marcha da civilisação. Esse dia podia ainda vir muito longe, e talvez raiasse primeiro para a Hespanha, Allemanha ou Italia; logo só ao Sr. Castilho cabe todo a gloria, só elle he credor das benções da patria, pelos esforços que tem feito para a illustrar.

-- O actual escrivão da irmandade da gloriosa Sant'Anna, administrador da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem em seu consistorio, domingo 25 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhãa, afim de eleger-se a nova mesa que tem de reger a dita irmandade no anno de 1858 a 1859.- O escrivão,
Padre Antonio Manoel da Assumpção.

-- Carvalho & Irmão mudaram o seu escriptorio para a rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba engommar bem e lavar: quem quizer procure na rua da Soledade, casa de 4 janellas, com calçada alta e portão ao lado, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende-se uma porção de doce de caju' secco.

-- Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava, paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja n. 78

-- Quem precisar de um bom quintal na rua do Tambiá para recolher carroças, dirija-se a rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

-- Fugio no dia 28 do corrente um moleque de nome Zoroastro, de 12 annos de idade, vestido de calça e camisa de algodão azul e um cinturão de couro, com os seguintes signaes: cabeça grande e redonda, pernas finas e pés pequenos, quando anda levanta os hombros, e torna-se muito conhecido: por isso, quem o apprehender, leve á rua da Cruz do Recife n. 53, ou no aterro da Boa Vista n. 43.

Loteria

Sabbado, 24 do corrente, andam as rodas da loteria do collegio dos orphãos, e acham-se á venda no aterro da Boa-Vista, loja n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

--O Sr. J. Francisco Regis Ferreira tenha a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.—José Esteves Vianna.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de muito pouca familia: na livraria defronte do arco de S. Antonio.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho: para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito a commodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, pôço para lavagem de roupa, bastantes arvoredos, alguns já dando fructo, casa á beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3, servindo de escriptorio.

Attenção.

Fugio no dia 19 do corrente uma escrava cabra, bastante fula, altura mais que regular, levou alem da roupa que tinha vestida um panno fino preto com ourelo e ferro de tafetá roxo, saia de sarja nova, diversos vestidos novos e usados de chita e cambraia; desconfia-se que tenha ido para o Abreu de Una d'onde he filha: quem a pegar leve a seu senhor na rua Imperial n. 167, que recompensará generosamente.

-- O escaler da mesa do consulado precisa de 4 homens que entendam do serviço do mar para remadores, a quem se pagará o jornal de 1$000 diario: quem quizer compareça na mesma repartição das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; nos dias uteis, a entender-se com a administração.

--- Precisa-se de um forneiro: na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos.

ATTENÇÃO

Na rua da Penha n. 2 A, fornece-se comidas para fóra, com aceio e presteza, pelo barato preço de 25$ mensaes a uma pessoa, almoço de chá ou café, e jantar 6 pratos; tambem tinge-se roupa de todas as cores, tintas fixas, pois he já conhecida.

--- Faz-se qualquer negocio com a loja da rua Nova n. 52.

ATHENEU PERNAMCUCANO.

Convida-se aos Srs. socios do Atheneu Pernambucano para comparecerem a sessão que deve ter lugar quinta-feira 22 do corrente as 10 horas do dia na casa das suas reuniões.--Antonio Henrique de A. Junior, primeiro secretario.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio, rua do Cabuga' n. 16.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS ENSINO PRATICO

(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

Salames.

Vendem-se salames de Hamburgo novos e de optima qualidade, tanto em porções como a retalho: em casa de J. Praeger & C., rua da Cru n. 11.

— Antonio Joaquim Panasco participa aos seus freguezes e amigos que tem traspassado o seu estabelecimento para o primeiro andar junto a dita sua loja, aonde tem montada sua fabrica, e aonde melhor póde satisfazer qualquer encommenda de guarnições de ouro ou prata para doceis, bambinellas para sala, ou aparamentos para igreja, galões de palheta, franjas, todos os generos para bordar, e todos os uniformes militares, tudo por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 5.

—Precisa-se de uma ama: na rua dos Patos n. 8.

Rua Direita n
56, sobrado.

Madame Annetta de Ploeg annuncia ao respeitavel publico, que pelo ultimo navio vindo de França, recebeu um completo sortimento de lindas joias a saber, pulseiras de ouro e de coraes, allinetes ditos, botões, ditos de punho, um sortimento de brilhantes, medalhas e mais outras obras que vende por menos 25 por cento, que em outra qualquer parte.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da terceira parte da segunda loteria do collegio dos orphãos cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- No sabbado 24 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, terá lugar a ultima praça da parte do sobrado da rua larga do Rosario n. 42, avaliada por 4:223$695 reis, a requerimento do testamenteiro dativo do finado capitão Antonio Gomes Pereira de Sá. Recife 20 de julho de 1858.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa mui habilitada e que destila gradualmente para fazer este serviço em qualquer engenho que tenha distilação que renda de duas a mais cargas diarias: quem precisar annuncie por esta folha.

-- Quem quizer comprar a livraria e ferros de partos que foram de um medico, dirija-se a rua da Alegria n. 5

--- Precisa-se de um criado que tenha pratica de hotel: quem se achar nesta circumstancia, dirija-se a rua do Trapiche n. 7, hotel Francisco.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

De ordem do Sr. presidente convida-se o conselho deliberativo que agora finda, e o novo eleito, para reunirem-se na sala das sessões deste Gabinete, sabbado, 24 do corrente, as 6 horas da tarde, afim de tratar-se da posse dos funccionarios eleitos em sessão da assembléa geral, reunida domingo passado, e da eleição da nova directoria que tem de administrar este estabelecimento até 30 de junho de 1859. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 20 de julho de 1858.—O secretario interino.

João Carlos Coelho da Silva.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

-- Os abaixo assignados fazem sciente a esta praça que do primeiro do corrente em diante ficam sendo socios da sua casa os Srs. Carlos Diogo Benson e João Rostron e assignarão a firma social.

Rostron Rooker & C.
Pernambuco 19 de julho de 1858.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar, para duas pessoas, paga-se-lhe bem assim agrade: na rua dos Pescadores n. 3.

-- A pessoa que quizer dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, dirija-se á rua Direita, loja de ourives no fundo do Terço n. 122.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para o serviço de casa: na praça da Independencia n. 38.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste, r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Veste-se um homem da cabeça até os pés inclusive charutos e charuteiras, por varios preços: na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2, atraz da matriz de S. Antonio.

Associação de colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

A directoria da associação de colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas, convida aos seus accionistas para se reunirem no dia 26 do corrente ao meio dia, no escriptorio da associação, rua da Cruz n. 21 primeiro andar, para dar cumprimento aos arts. 24 e 27 § 8 dos estatutos.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

A BIBLIA SAGRADA

O agente da empreza da livraria popular em Pernambuco faz sciente aos senhores assignantes da Biblia Sagrada, que podem vir ou mandar receber na livraria n. 2 do largo do Collegio os cadernos que a cada um faltarem até o n. 20, a preço de 1$200 cada um, como he costume. Declara o mesmo agente que, em conformidade das ordens que recebeu, os senhores solicitadores terão de pagar pelo referido preço todos os numeros que receberem, fazendo-se-lhes no acto do pagamento o desconto de 10 por cento na importancia total que satisfizerem. Declara igualmente que as pessoas que se demorarem por tempo consideravel em mandar receber os cadernos que lhes pertencem, serão considerados desistentes das assignaturas; o que tudo poderão ver nas capas impressas do caderno n. 20.

--- No dia 17 de julho desappareceu de casa de seu senhor um moleque de nome Antonio, crioulo, natural do Maranhão, idade 17 annos pouco mais ou menos, levou vestido camisa e calsa de panno de algodão da Bahia, e chapeo de palha, falla um pouco fanhoso, e foi escravo do Sr. Antonio Ricardo do Rego: quem o pegar queira levar na casa n. 15 defronte da igreja do Corpo Santo que será bem recompensado

-- Quem annunciou no Diario de 19 do corrente querer 600$000 a juros, dando por hypotheca uma casa terrea, dirija-se a rua da Cadeia desta freguezia, no segundo andar da casa n. 15.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

-- Na travessa da rua do Amorim n. 15, precisa-se de uma ama forra ou captiva, que seja de meia idade, para casa de pouca familia.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha a preço.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 21, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecera muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Uma pessoa bastante entendida e com pratica de negocio de assucar, sendo bastante conhecido nesta praça, offerece-se para receber assucar de 4 a 5 senhores de engenho, obrigando-se a fazer a venda dos assucares, despachar matutos, comprar encommendas e incumbir-se de todos os mais negocios dos mesmos nesta praça, remetter immediatamente ou fazer entrega aqui de todo o dinheiro, conforme as ordens que receber. Percebendo para este fim um ordenado marcado de cada um senhor de engenho: a quem este negocio convier, dirija-se em carta fechada a esta typographia com a inicial Y, designando sua morada e seu nome para ser procurado.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n. 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Pão de Senteio

Acha-se pão de Centeio todos os sabbados e quarta-feira, na padaria de Santo Amaro.

ILEGÍVEL

Attençaõ.

Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que se acha justo e tratado com José Ferreira Braga em lhe comprar a sua taberna, sita na rua das Aguas-Verdes n. 48; e por isso toda a pessoa que se achar credora á mesma taberna, deverá apresentar sua conta no prazo de 3 dias, findos os quaes se não responsabilisa por transacção alguma que possa apparecer.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, e fazer todo serviço de casa: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

-- Avisa-se ao publico que ninguem faça negocio com a casa mei-agua, annunciada, no becco tapado da cambos do Carmo, porquanto a sua proprietaria sendo de menor idade, não póde effectuar por venda negocio algum.

-- Perdi o meio bilhete n. 1835 da terceira parte da segunda loteria a beneficio do Collegio dos orphãos, garantido por P. S. Layme, e por isso peço ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o premio que lhe sahir senão a M. S Pinheiro.

Compras.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja boa engommadeira e que saiba tambem cozinhar: quem tiver annuncie.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

Burra de ferro.

Compra-se uma burra de ferro com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife n. 8, segundo andar, se dirá quem pretende.

-- Compram-se 6 carrinhos de mão com roda de ferro para carregar material: na rua do Pocinho, por detraz de Santa Thereza, casa terrea de Vidraças junto a cocheira.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Compram-se dentaduras artificiaes quebradas ou inutilisadas: no largo do Collegio n. 37, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terrea em Olinda: quem tiver falle a João Francisco da Lapa, na mesma cidade, na rua da Boa Hora.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

Vendas.

Bote.

Vende-se um bote novo em muito bom estado, proprio para qualquer navio: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 5, que achara' com quem tratar.

— Farinha de mandioca.
Gomma do Ceara'.
Vaquetas do Acaracuù.
Milho e arroz em casca.
Feijão mulatinho e de outros.
Atanados grandes e pequenos: vende-se na rua do Apollo n. 5.

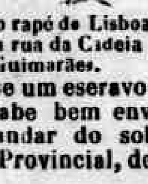

No deposito do rapé de Lisboa, he chegado agora a boa pitada: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Guimarães.

--- Vende-se um escravo com principio de marcineiro, sabe bem envernisar: a fallar no primeiro andar do sobrado n. 6, largo da Assemblea Provincial, defronte da taberna do Alem.

Attenção.

No deposito da rua das Cruzes n. 21, ha o superior pão tanto em tamanho como em qualidade, massas finas muito superiores a 320 rs. a libra, bolachas a 160 a libra e 4$480 a arroba, assucar refinado fino a 160, baixo a 140, branco de caroço a 140, e somenos a 120 rs. a libra, queijos do sertão a 640 rs. a libra, manteiga franceza a 800 rs. a libra, café moido o melhor possivel a 300 rs.

Farinha
de primeira qualidade.

Vendem-se saccos grandes com farinha de superior qualidade: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

Farinha
superior em saccos grandes.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

-- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22, vende gomma muito fina, castanhas piladas, oleo de ricino, jacarandá superior.

— Vende-se ou áluga-se uma canoa de carreira para familia: a tratar no estaleiro, em Fóra de Portas, com Joaquim José dos Santos.

Farelo de Lisboa.

Na rua do Amorim n. 40, armazem do Pinheiro.

-- Vende-se a armação da loja de calçado do aterro da Boa-Vista n 24: a tratar na mesma.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

--- Na Parahiba no lugar Pirauá, ao norte da Guarita 3 leguas, ha para vender bestas para engenho a 100$ e bois para carro a 60$.

Queijos do sertão.

Vendem-se queijos do sertão muito frescos: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

-- Vende-se um excellente cavallo de cabriolet muito manso, gordo e de bonita figura: na rua dos Guararapes n. 32 ao pé do marcineiro.

-- Vende-se uma morada de casa, sita na cidade da Victoria, em Santo Antão, rua dos Sete Peccados Mortaes, por traz do Rosario: quem pretender, póde dirigir-se a rua do Livramento n. 24, ou em Santo Antão com o Sr. Jacintho José de Sant'Anna.

Na loja
das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Peças de cassas francezas com 32 covados a 6$, e o covado a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura, fazenda nova a 320 o covado, he para acabar; dam-se amostras, e a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Panno de algodão da Bahia proprio para roupa de escravos, e saccos de assucar

Vende-se na rua do Vigario n. 22, no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, ou no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Feijão em saccos grandes por 4$ cada um.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

— Vende-se uma porção de cal preta cerca de 1,600 alqueires, que se acha depositada no caes do Ramos, em um telheiro pertencente as obras do estaleiro patente, quem precisar dirija-se a casa de Rostron Rooker & C. praça do Corpo Santo n. 48.

RUA DO CRESPO N. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestidos de seda de cores com babados e aventaes, gosto inteiramente moderno, visitas de filó de seda preto, guarnecidas de fitas de velludo, ricas sahidas de baile de gorgurão de seda e pellica, ditas de merinó enfeitadas, poupelinas de lãa e seda padrões novos, cassas miudinhas gosto moderno, toalhas de linho adamascadas para mesa, camisas francezas com abertura de fustão, chapeos e enfeites para senhora, e outras muitas fazendas que existe neste estabelecimento que se deixa de mencionar, e se vende por preços commodos.

CALCINHAS PARA MENINOS.
Vendem-se calcinhas bordadas de cambraia fazenda de muito gosto e por barato preço: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

BASQUINS E VESTUARIOS PARA CRIANÇAS

Na loja da rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos basquins de fustão e cambraia para senhoras, assim como vestuarios de fustão, brimzinho de cor e de ganga para crianças, vestidinhos de cambraia branca bordados a pique para baptisados, e outros muitos objectos proprios para senhoras e meninas.

SOLA E COUROR MIUDOS

Vendem-se 200 meios de sola, 50 courinhos miudos, recolhidos no armazem do Sr. Avilla no Forte do Mattos: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Charutos finos.

Avisa-se aos senhores vendelhões apreciadores da boa fumaça, que na rua da Cruz n. 59, terceiro andar, ha para vender charutos finos, pelo diminuto preço de 1$500 a 1$600: quem comprar não deixará de gostar, tanto pelo preço como pela qualidade.

-- Vende-se um cavallo muito novo, com todos os andares: a tratar na rua do Rangel n. 10.

-- Vendem-se 2 quartaos: na rua Augusta, a fallar com Anacleto José de Mendonça.

-- Vende-se um lindo escravo crioulo, de idade 20 annos e sem achaques: a tratar na rua do Pilar n. 111.

-- Vende-se dinheiro em cobre a 6 0|0 diariamente: na rua do Pilar n. 111.

-- Vende-se uma mulatinha propria para ser educada; na rua do Poucinho, casa terrea envidraçada junto á cocheira, por detraz do Santa Thereza.

Para homem

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos, a saber:
Paletots de panno preto fino com gola de velludo e de seda para homem.
Ditos de casimira mesclada dito dito
Ditos de alpaca preta fina forrada de seda e gola de seda.
Ditos de meias casimiras de cores.
Ditos de brim de seda.
Ditos de casimira preta de cordão para meninos.
Ditos de seda para homem.
Ditos ditos para meninos.
Ditos de brim branco lona para homem.
Ditos de brim de cores dito.
Ditos ditos para meninos.
Calças de casimira fina preta e de cores.
Ditas de meias casimiras ditas.
Ditas de brim de cores para meninos.
Ditas de brim de cores para homem.
Seroulas de brim de linho.
Ditas de algodão.
Colletes de setim preto e branco.
Ditos de seda de cores.
Ditos de brim de seda de cores.
Ditos de fustão de cores.
Camisas de peito de fustão brancos e de cores.
Ditos ditos de mussulina.
Ditos ditos de linho.
Gravatas de todas as qualidades pretas e de cores.
Meias de fio da escossia e de algodão
Luvas de seda de todas as qualidades, e outras muitas obras feitas de todas as qualidades e por barato preço.

NOVAS PECHINCHAS.
Pampolinas finas para vestido a 1$ rs. o covado, sedas lavradas ricos padrões a 1$ rs., mussulinas brancas e de cores a 320 rs. o covado, lenços de seda muito grandes a 1$ rs., ditos a 1$800, ditos de cassa a 200 rs., gravatas de seda a 1$ rs., camisolas de lãa para escravos a 1$100 rs., grande sortimento de cortes de vestidos a 2$ e 3$ rs., cortes de meia casemira a 2$ rs., chapéos de sol de panno a 2$ rs., cobertores de lãa de pano a 2$ rs., cortes de colletes de fustão a 500 rs., roupas feitas para escravo a 1$ rs. a peça, e outras muitas fazendas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na do Collegio, loja n. 9.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, vendem-se as seguintes fazendas que são das mais modernas que ha neste mercado.
Ricos cortes de vestidos de gros de naples preto e de cores lavrados e bordados, o corte a 90,000.
Cortes de cambraia de seda com babados assetinados, o corte a 35,000.
Casaveques bordados ricamente, de cambraia e mussulina a 10$, 12$ e 15,000 cada um.
Vestiarios mui lindos de brilhantina, cambraia e fustão para meninos e meninas a 7$, 8$ e 12,000 cada um.
Ricas sedas de quadros a 1,000 o covado.
Lindos bareges de lãa e seda a 1,200 o covado.
Riquissimos enfeites para senhora do melhor gosto de Paris a 14$, 16$ e 18,000 cada um.
Chapeos de palha de Italia, muito ricamente enfeitados a 18$ e 20,000.
Chapeos de palha fina, abas largas do melhor gosto que tem vindo, a 16,000.
Riquissimas sahidas de baile a 50$ e 60,000.
Manteletes, visitas e basquines de seda, filó e velludo, de varios gostos e qualidades.

Milho.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Gomma muito superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Vinho do Porto superior em caixas de uma e duas duzias.

Vende na rua do Vigario n. 22, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Cheguem ao barato.
O PREGUIÇA ESTA' QUEIMANDO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender um bello e variado sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como sejam cambraias lisas com 8 varas e com algum toque de mofo a 2$ a peça, ditas finas com 8 varas a 4,400, 4,600 e 4,800 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4,500, 5,500 e 6,500 a peça, ditas muito finas com 8 varas e com quasi 1 1|2 de largura a 7$ a peça, cambraias de quadros de cores de rosa e azues, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 220 o covado, lindas cassas de cores o mais fino que he possivel a 440, 480 e 500 rs. a vara, chitas francezas escuras de lindos padrões a 240 e 260 o covado, ditas mais claras muito finas e de novos padrões a 280 e 300 rs o covado, ditas para coberta muito largas a 240 o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, córtes de brim de linho de lindos padrões a 1 800 cada um, ditos de meia casemira a 2$, grosdenaples de todas as cores a 1,900 o covado, lãazinha de quadros de cores propria para vestido a 480, 500 e 600 rs. o covado, ditas miudinhas de lindos padrões a 360 o covado, gravatas de cores para homem de lindos padrões a 640 cada uma, ditas pretas a 1$, ditas de mola a 800 e 1$, musselina branca fina a 320 o covado, lenços de cambraia de linho muito finos a 480 cada um, casemira preta fina a 2$, 2,400 e 3$ o covado, lenços pequenos para mão a 120 cada um, chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que de tudo se darão amostras com penhor.

-- Vendem-se caixas de macarrão a 3$, e de aletria 4$: no armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua po Torres n. 38.

A 7$ O CORTE.
Vendem-se cortes de casimira preta ingleza pelo barato preço de 7$ o corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Oleado para mesa.

Na praça da Independencia n. 36 e 38 tem para vender oleado pintado de 8 palmos a 1,400 rs o covado, dito de 7 ditos a 1;300, ditos de 6 ditos a 1,200, dito de 5 ditos a 1,100, sendo este preço por metade do seu valor, por ter vontade de acabar e agora he occasião para quem tem vontade de ter mesa para jantar sempre com toalha sem ter trabalho de mandar lavar e como uma servisse annos, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem porque he pecincha.

A 3$840 CADA DUZIA.
Vendem-se duzias de meia de cor muito fina pelo barato preço de 3$840 cada duzia: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Agencia
da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Farinha fina.

Continua-se a vender as saccas grandes com farinha de Goianna: na taberna grande da Soledade.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojociro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor:

Selas de quadros largos e miudos, o covado	800
Lãas com 4 palmos de largura, o covado	400
Lãas de listras, o covado	280
Lãazinhas de flores miudas, o covado	400
Lãas de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lãas com listras assetinadas a 6$ e	9$000

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

VESTIDOS COM BABADOS a 5$
Vendem-se vestidos de cambraia de cor com 3 ordens de babados pelo barato preço de 5$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

-- Vende-se um sellim patente inglez, ainda novo, por não ter prestado serviço algum, por preço commodo: na rua do Queimado n. 43.

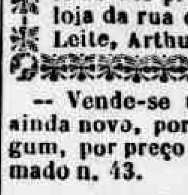

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Grande sortimento de roupa feita e calçados, a venda na rua do Crespo loja amarella n. 4, por preços mui commodos, unicamente para acabar; sendo tudo obras do melhor trabalho de Paris:
Camisas para homem e meninos, com peitos de esguião, mussulina e fustão.
Ditas todas de linho para homens.
Casacas e sobrecasacas de panno fino preto e de cor.
Fraques de panno fino de cor.
Paletots de panno, casemira, foulard de seda, bombazina e alpaca, pretos e de cores, inteiriços e sobrecasacas.
Ditos de bramante branco e pardo e de metim de lindos padrões.
Ditos saccos de casemira e de alpaca pretos e de cores.
Ditos de seda preta muito superior.
Calças de casemira muito fina.
Colletes de gorgurão de seda.
Robes-de-chambre de merinó bordado e de chita de ramagem.
Calçado para senhoras e homens, de varias qualidades.

A 2$000.

Na pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vende-se gomma a 2$ a arroba e 70 rs. a libra, talharim a 320 a libra, sagu' a 320, cevada a 100 rs., manteiga ingleza a 720, 800, 1$, 1$280 e 1$440, dita franceza a 800 rs, arroz pilado a 2$400, 3$200 e 3$800 a arroba, e em libra a 100, 120 e 140, batatas a 2$500 a arroba, a 100 rs. a libra. Na mesma casa compram-se jornaes a 4$ a arroba.

-- Vende-se um escravo moço, trabalhador de enchada: no aterro da Boa-Vista, loja n. 18.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, paletós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

— Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e lavadeira: quem pretender, dirija-se a typographia do Jornal do Commercio, onde se dirá quem vende.

He barato que admira.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias de quadros, padrões novos, o mais lindo que he possivel a 360 a vara, cassas francezas o mais fino que he possivel e de lindissimos gostos a 440, 480 e 500 rs. a vara, córtes de targelina com 12 covados pelo diminuto preço de 3$200, ditos de organdys com 10 covados a 2$600, meias casemiras enfestadas proprias para palitots a 2$200 o covado.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Vende-se cola da Bahia, de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço de que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13 primeiro andar.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

-- Vende-se um preto de meia idade, muito robusto, por preço commodo: na rua Augusta n 48.

PARA DOENTES.
Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se camisas de lãa a 1$, seroulas de lãa a 2$, e meias de lãa a 1$, tudo proprio para as pessoas que padecem de rheumatismo.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta: a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendi lo a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elasticopara homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

Para Senhora

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio, vendem-se entre-meios de cambraia bordados, babados de cambraia bordados, ricas mantinhas de froco para senhora, fazenda de palha da India muito fina (mais fina do que cambraia de linho fina) propria para vestido de senhora, lenços da mesma palha da India, casaveques de cambraia bordados para meninas, calcinhas de cambraia bordadas para meninos, basquines de filó preto guarnecidos de fita de velludo para senhora, ricas gollinhas e manguitos de cambraia bordados, riquissimos lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, espartilhos muito finos para senhora, ligas de seda elasticas para senhora, meias de seda para meninas, luvas de seda bordadas para senhora e meninas, ditas de cores para homem, mantas com lindos alfinetes para homem, etc, e outras muitas fazendas, tudo do melhor gosto possivel e mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se toucas de lãa para crianças, ditas de filó de linho forradas de setim, chapeos de palha enfeitados para baptisados, ditos de seda: na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio.

Fazendas.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, de Duarte Borges da Silva, uma grande quantidade de retalhos de caças pintadas de excellentes desenhos e muito finas, por metade do seu valor.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se chapeos francezes de bonitas fórmas, ditos de feltro copa alta e baixa, ditos de palha para meninos, ditos do Chile muito finos, ditos de alpaca, bonetes de panno para meninos, etc., e ricos chapeos de sol de seda para senhora, ditos para homem, etc.

--- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., ricos espelhos com moldura dourada, proprios para sala, e por barato preço.

-- Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz, vendem-se meias de algodão para senhora a 3, 4, 5 e 6$000 a duzia.

RUA NOVA N. 18

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS COM VEOS PARA SENHORA
Ricos chapeos para senhora, enfeitados com flores e bicos de blond, os melhores que tem vindo a este mercado, que se vende por preço commodo: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

-- Vende-so um fardamento de cavallaria da guarda nacional, e arreios para um cavallo: na rua da Santa Cruz n. 32.

--- Vende-se uma escrava parda, de idade 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, que sabe perfeitamente coser, lavar, engommar e cozinhar: a tratar no Aterro da Boa-Vista, loja n. 44.

-- Vendem-se ou alugam-se duas canoas grandes proprias para arêa ou tijolos: a tratar na rua Imperial, segunda casa depois da fabrica do sabão.

Escravos fugidos.

--- Fugio no dia 14 do corrente o escravo de nome Francisco, com os signaes seguintes: estatura baixa, cor fula, com pouca barba, cheio do corpo, parece ter a idade de vinte e tantos a trinta annos, tem um talho no beiço, e nos braços tem as seguintes lettras F. A. S. P., um coração e uma palma, sendo duas lettras e o coração com tinta encarnada, e o resto com tinta azul, levou vestido camisa de madapolão, calça azul e chapeo de palha, falla muito descansado e diz chamar-se Felix, he natural do Pará: quem o apprehender pode conduzi-lo á rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

--- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber: arçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa fez modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Rvmd. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

--- Fugio no dia 20 de junho uma negra de nação Angola por nome Ignacia, com os signaes seguintes: tem 45 a 50 annos, estatura alta e reforçada do corpo, quando anda enclina-se para a frente, tem o semblante carrancudo, quando abre as mãos não estira bem os dedos, principalmente o minimo de uma dellas, levou vestido de chita encarnada e panno da costa com listas encarnadas, levou tambem uma saia preta nova e um panno preto usado e mais alguma roupa, costuma trazer um lenço atado na cabeça e cabello bem aparado e pintando de branco, julga-se estar occulta, em alguma casa porque tem sido encontrada na Boa-Vista ou ter seguido para algum engenho procurando quem a compre, pois ja foi escrava do mato e por isso protesta-se com todos os rigores da lei contra quem a tiver occulta e portanto roga-se as autoridades policiaes e capitaes de campo a aprehenção da mesma e leva-la ou participar em Fora de Portas rua do Pilar taberna n. 56, que será bem recompensado.

— Fugio na noite de 17 a preta Victoria, representa ter 35 annos, com uma serrilha do alto da testa ao nariz, signal da terra della, altura regular, magra, falla alguma cousa atrapalhada, tem de costume fugir: quem a pegar leve-a a Capunga sitio do Arantes que sera' recompensado.

--- Do engenho Minas-Novas, freguezia de Sirinhãem, fugio no dia 14 do corrente um cabrinha de nome Gregorio, comprado em novembro do anno passado nesta capital ao Sr. Mathias; tendo sahido com parte de fardamento de criado, e n'um cavallo castanho, foi este achado na cocheira do Sr. Guedes, na rua do Cano, e o cabrinha tendo sido encontrado em algumas ruas desta cidade, desappareceu ultimamente: desconfia-se estar em Olinda por ter sido criado de estudante, e ahi morado alguns mezes. Roga-se as pessoas que o poderem capturar, o façam, que levando-o a rua Direita n. 88, ou ao engenho acima mencionado serão generosamente gratificados. Seus signaes caracteristicos são os seguintes: idade 18 annos, feições regulares, e um ar tristonho, corpo e altura regulares, principio de barba, rosto redondo, olhos na flor da cara, e alguma cousa vermelhos, cicatrizes de ventosa na nuca.

--- Fugiram do engenho Triumpho da freguezia de Serinhãem os escravos; Raimundo, crioulo, altura regular, cor fula, com um dente podre na frente junto a presa, nariz chato bastante ladino, levou chapeo pardo pellado de abas largas, e com roupa de algodão azul; Rufino, crioulo, baixo, cor bem preta, bastante furnido do corpo, beiços grossos, testa larga, levou chapeo de palha e roupa azul, e ambos ja rapam barba, vieram do Maranhão e foram comprados no dia 12 de junho proximo passado ao Sr. Antonio Ricardo do Rego: quem os apprehender poderá leva-los ao mesmo engenho ou nesta praça ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda casa n. 3 segundo andar, que sera recompensado generosamente.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.

ILEGÍVEL